



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 16 de junho de 2026

ANO LIX Nº 14.259

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	21
Secretaria Executiva de Administração	21
Compras	21
Recursos Humanos	21
Concursos Públicos	21
SEMPEM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24
Centro de Controle de Zoonoses	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	25
Divisão de Cadastro Técnico	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	33
Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes	33
GUARDA CIVIL	33
PROCURADORIA GERAL	34
CORREGEDORIA GERAL	35
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	35
PODER LEGISLATIVO	36
CONSELHOS MUNICIPAIS	37
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	37
ASSOCIAÇÕES	43

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.273, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Regulamenta o art. 541 da LC 477/25 – Código Tributário do Município, no que tange a atualização monetária dos valores previstos na legislação tributária no âmbito do Município de Piracicaba e revoga o Decreto nº 21.154/2026.

HÉLIO DONIZETTE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Nos termos do art. 541 c/c art. 543 da Lei Complementar nº 477, de 29 de dezembro de 2025, a atualização monetária dos valores previstos na legislação tributária e dos créditos não tributários no âmbito do Município, observará a variação acumulada em 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

§ 1º A apuração do índice de que trata este artigo será realizada mediante os índices oficiais publicados, considerando o período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro do exercício de referência.

§ 2º O índice apurado será consolidado no mês de dezembro de cada exercício e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente.

Art. 2º A atualização monetária será aplicada exclusivamente de forma anual, vedada a utilização de periodicidade diversa.

Art. 3º Fica estabelecido, em caráter excepcional, como regra de transição, critério de complementação da atualização monetária para fins de apuração no exercício de 2026.

Parágrafo único. O critério de complementação de que trata este artigo será aplicado mediante a utilização da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, com base nos índices publicados no período compreendido entre os meses de janeiro e abril de 2026, complementada pela aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, com base nos índices publicados no período de maio a dezembro de 2026, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

Art. 4º Fica expressamente revogado o Decreto nº 21.154, de 07 de abril de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETTE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.293, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, bens que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0001-25, bens perfazendo um total de R\$ 374.510,00 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dez reais), conforme Ata de Recebimento e Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens ora recebidos foram doados como contrapartida do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde – COAPES, firmado com esta Municipalidade, com base na Lei nº 9.064/2018.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica a Divisão de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto, passíveis de incorporação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Página: 26

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos nove dias do mês de junho do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.231/26, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pela empresa:

Dados do Doador:

Razão Social/Nome: ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA

CNPJ/CPF: 62.596.408/0001-25

Endereço: Rua Dr. Almeida Lima, nº 1124-1134, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo – SP. CEP: 03164-000.

Telefone: (11) 4007-1192

E-mail: contato@animaeducacao.com.br

A referida empresa formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CADEIRA ESTOFADA FIXA	200	Permanente	205,00	41.000,00
02	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	50	Permanente	1.575,30	78.765,00
03	CADEIRA DE RODAS OBESO	100	Permanente	2.547,45	254.745,00

Valor total da doação: R\$ 374.510,00 (trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e dez reais)

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/095304, materializada por: G.C.V em 16/06/2026 09:00 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, CAROLINA XAVIER STENICO, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/095304 e o código BCBLNKBO.

padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 25/05/2026;
- Nota Fiscal de Doação nº. 5692, emitida em 30/01/2026;
- Nota Fiscal de Doação nº. 143167, emitida em 30/04/2026;
- Nota Fiscal de Doação nº. 971, emitida em 18/05/2026;
- Fotografias dos bens doados.

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Nota fiscal e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos.
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes e consumo, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:



Página: 28

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Membro Secretário: Carolina Xavier Stenico

Membro: Rafael do Nascimento Silva

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.026.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, CAROLINA XAVIER STENICO, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/095304 e o código BCBLNKBO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2026/095304, materializada por: G.C.V em 16/06/2026 09:00 CPF: ***.936.888-**



Assinaturas do documento

"Ata 95304"



Código para verificação: **BCBLNKBO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 12/06/2026 às 11:20:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA XAVIER STENICO** (CPF: ***.203.738-**) em 12/06/2026 às 11:18:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:25:52 e válido até 17/07/2028 - 14:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 11/06/2026 às 12:19:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 11:25:52 e válido até 18/07/2028 - 11:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 11/06/2026 às 11:44:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/095304** e o código **BCBLNKBO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 13



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____
NOME: <u>Robert D. Santos</u>
DATA: <u>16 / 05 / 26</u>

São Paulo, 16 de Maio de 2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO**

Endereço: Rua Sergio Porto 100 Higienopolis – Piracicaba - SP

A/C: Robert

Horário: 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas


TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota fiscal 5692 referente a aquisição de Cadeiras Versatil Fixa trapezio Oficio 997/2025 no valor de \$ 45.920,00 (Quarenta e cinco Mil e novecentos e vinte Reais)

Atenciosamente,

Pág. 1 de 8 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/095304 e o código 46Q84070.

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e Página: 1592 SÉRIE 1	
FLEX MOBILE MOVEIS LTDA VIDAL FLAVIO DIAS, 377 BELCHIOR BAIXO - 89117455 Gaspar/SC 4733972412		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA Nº. 5692 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 4226 0113 8705 8300 0153 5500 1000 0056 9217 2305 0140 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest		242260044562791 30/01/2026 11:41:16-0300			
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSC ESTADUAL DO SUBST TRIBUTARIO		CNPJ/CPF	
56446628				13870583000153	
ESTINATARIO / REMETENTE					
Razão Social				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.				62596408005194	30/01/202
Endereço		Bairro		CEP	DATA DA SAÍDA ENTRADA
Rio das Pedras 1601		Piracicamirim		13425380	30/01/202
Município		FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Piracicaba		11993384852	SP		11:41:1
ATURA / DUPLICATAS					
IN: 001 Valor: 41.920,00 IC: 20/03/2026 Valor RT: 41.920,00 IPI: R\$ 45.920,00 Valor IPI: 45.920,00					
ALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	41.000,0
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
4.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.920,0
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
Razão Social		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	LF
		9 - Sem frete			
Endereço		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			1.500,000	1.500,00
PRODUTOS DO PRODUTO / SERVIÇO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES E IMPOSTOS			
650.10	CADEIRA VERSATIL FIXA TRAPEZIO TB 3/4 PL/PT	CST	CFOP	UNID	QUANT
		0102	6108	UN	200,0000
		NCM	VALOR ICMS (R\$)	ICMS (%)	VALOR IPI (R\$)
		94019900	0,00	0,00	0,00
				BASE CÁLC (R\$)	VALOR UNIT (R\$)
				0,00	205,00
				IPI (%)	VALOR TOTAL (R\$)
				0,00	41.000,00
ALCULO DO ISSQN					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	
560					
DOS ADICIONAIS					
INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES				RESERVADO AO FISCO	
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. O CISCPO0038425[Av Jose Ribeiro es, 50 - Taquaral. PIRACICABA SP LOCAL DA ENTREGA. Bairro/Distrito. Município: UF: País: Brasil					

Pág. 3 de 8 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTOLA DE AGUIAR, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/095304 e o código 46Q84070.

Peça do processo/documento PMP 2026/095304, materializada por: G.C.V em 16/06/2026 09:00 CPF: ***.936.888-**

Página: 16



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____
NOME: <u>Robert D. Santos</u>
DATA: <u>16/05/26</u>

São Paulo, 16 de Maio de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO

Endereço: Rua Sergio Porto 100 Higienopolis – Piracicaba - SP

A/C: Robert

Horário: 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota fiscal 143167 referente a aquisição de balanças antropométrica Ofício 997/2025 no valor de \$ 78.765,00 (Setenta e oito mil setecentos sessenta cinco)

Atenciosamente,

Pág. 4 de 8 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTOLA DE AGUIAR, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/095304 e o código 46Q84070.



RECEBAMOS DE MOGGLASS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA SUA FISCAL INSCRITA ARBANO		NF-e Nº: 143167 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO		ASSINATURA E ASSINATURA DO RECEBIDOR	
MOGGLASS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA Rua Francisco Franco, 511 Centro - 08710590 Mogi das Cruzes/SP 1147234110	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA Nº: 143167 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1		
		CTE Nº: 3526 0466 8860 5200 0115 5500 1000 1431 6710 0142 6071 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLADO EM AUTENTICACAO EM 13/05/2026	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		135261647829426 30/04/2026 18:07:22-0300	
NUMERO DE EMISSÃO	NUM. ESTAB. DO EST. EMITENTE	CPF	
454115004113	66886052000115	66886052000115	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL		CNPJ	DATA DE EMISSÃO
ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA		62596408005194	30/04/2026
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA RIO DAS PEDRAS 1601		PIRACICAMIRIM	13425380
MUNICÍPIO		UF	NUM. DE SAÍDA
PIRACICABA		SP	
FATURA / DUPLICATAS			
Valor: 0,00 Data: 14/07/2026 Valor: 78.765,00			
CALCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
78.765,00	14.177,70	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DO PRODUTO			VALOR TOTAL DA NOTA
78.765,00			78.765,00
CALCULO DO IMPOSTO - IBS/CBS			

Assinado eletronicamente por:
 ROSANA FONSECA BUCHERI
 CPF: ***.398.868-**
 Data: 07/05/2026 10:53:20 -03:00

Rosana Bucheri
 Gerente da Unidade
 Unidade Piracicaba
 Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

Assinado eletronicamente por:
 SIMONE DE FATIMA SILVA
 CPF: ***.533.728-**
 Data: 07/05/2026 10:38:22 -03:00

Simone Silva
 Líder de Infraestrutura
 Unidade Piracicaba
 Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Pág. 5 de 8 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/095304 e o código 46Q84070.

Página: 18

ecossistema
ânima

Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____
NOME: <u>Robert D. Santos</u>
DATA: <u>25 / 05 / 26</u>

São Paulo, 25 de maio de 2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO**

Endereço: Rua Sergio Porto 100 Higienópolis – Piracicaba - SP

A/C: Robert

Horário: 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas


TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota fiscal 971 referente a cadeira de rodas Ofício 997/2025 no valor de \$ 254.745,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

Atenciosamente,

Pág. 6 de 8 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTOLA DE AGUIAR, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/095304 e o código 46Q84070.

RECEBEREMOS DE BIO SIGNUS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		Página: 20																
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																
BIO SIGNUS LTDA. R GUILHERME MARTINI, 341 SANTA QUITERIA - 80310380 CURITIBA/PR 4120042614		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA Nº. 971 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1																
																		
		CHAVE DE ACESSO 4126 0552 5009 8800 0151 5500 1000 0009 7113 5860 4875																
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO																
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIR		141260190539990 18/05/2026 17:00:46-0300																
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ/CPF																
9103222220		52500988000151																
DESTINATÁRIO / REMETENTE																		
NOMENCLATURA SOCIAL		CNPJ/CPF																
ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.		62596408005194																
ENDEREÇO		DATA DA SAÍDA/ENTRADA																
AVENIDA RIO DAS PEDRAS 1601		18/05/2026																
MUNICÍPIO		HORA DE SAÍDA																
PIRACICABA		17:00:45																
FATURA / DUPLICATAS																		
<table border="1"> <tr> <td>Núm</td> <td>001</td> <td>Ass</td> <td>071</td> <td>254.745,00</td> </tr> <tr> <td>Venc</td> <td>17/07/2026</td> <td>Orig</td> <td>01</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Valor</td> <td>R\$ 254.745,00</td> <td>Outr</td> <td>02</td> <td>254.745,00</td> </tr> </table>				Núm	001	Ass	071	254.745,00	Venc	17/07/2026	Orig	01	0,00	Valor	R\$ 254.745,00	Outr	02	254.745,00
Núm	001	Ass	071	254.745,00														
Venc	17/07/2026	Orig	01	0,00														
Valor	R\$ 254.745,00	Outr	02	254.745,00														
CÁLCULO DO IMPOSTO																		
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS																
0,00		0,00																
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST																
0,00		0,00																
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		254.745,00																
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO																
0,00		0,00																
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS																
0,00		0,00																
VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA																
0,00		254.745,00																
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																		
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA																
ARG TRANSPORTES		0 - Remetente																
ENDEREÇO		MUNICÍPIO																
RUA DARCI SETIM 293 / 295		SAO JOSE DOS PINHAIS																
QUANTIDADE		PESO BRUTO																
100		1.800,000																
ESPÉCIE		PESO LÍQUIDO																
		0,000																
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO																		
CÓDIGO		DESCRIÇÃO																
10727		CADEIRA DE RODAS; DOBRAVEL X; ACO CARBONO; PRETA; ASSENTO 60CM PESO MAX 180KG																
CST		CFOP																
0102		6108																
UNID		QUANT																
UN		100,0000																
BASE CÁLC. (R\$)		VALOR UNIT. (R\$)																
0,00		2.547,45																
NCM		VALOR ICMS (R\$)																
87131000		0,00																
ICMS (%)		VALOR IPI (R\$)																
0,00		0,00																
IPI (%)		VALOR TOTAL (R\$)																
0,00		254.745,00																
CÁLCULO DO ISSQN																		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS																
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN																
DADOS ADICIONAIS																		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO																
ANIMA AM OC ISCP00043228 BIOSIGNUS - 52.500.988/0001-51 Dados Bancários Depósito: BIO SIGNUS LTDA Banco: Itau AG 7222 C/C 98846-6 LOCAL DA ENTREGA. RUA SERGIO PORTO 100 Bairro/Distrito: HIGIENOPOLIS Município: PIRACICABA UF: SP País: Brasil																		

Pág. 8 de 8 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, HELIO DONIZETE ZAVATTA. Para conferência, acesse o site https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/095304 e o código 46Q84070.

Peça do processo/documento PMP 2026/095304, materializada por: G.C.V em 16/06/2026 09:00 CPF: ***.936.888-**



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **46Q84070**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 08/06/2026 às 10:14:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)


- ✓ **GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR** (CPF: ***.679.618-**) em 25/05/2026 às 17:00:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:13:48 e válido até 16/07/2028 - 15:13:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/095304**

e o código **46Q84070** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.


RECEBEMOS DE FLEX MOBILE MOVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 45.920,00 DESTINATÁRIO: ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA. - Rio das Pedras, 1601 Piracicamirim Piracicaba-SP		NF-e Página: 7 Nº. 000.005.692 Série 001											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
<i>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</i>		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica											
FLEX MOBILE MOVEIS LTDA VIDAL FLAVIO DIAS, 377 - GALPAO3 BELCHIOR BAIXO - 89117-455 Gaspar - SC Fone/Fax: 4733972412		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.005.692 Série 001 Folha 1/1											
													
		CHAVE DE ACESSO 4226 0113 8705 8300 0153 5500 1000 0056 9217 2305 0140											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242260044562791 - 30/01/2026 11:41:16											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256446628	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 13.870.583/0001-53											
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO										
NOME / RAZÃO SOCIAL ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.		62.596.408/0051-94	30/01/2026										
ENDEREÇO Rio das Pedras, 1601	BAIRRO / DISTRITO Piracicamirim	CEP 13425-380	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 30/01/2026										
MUNICÍPIO Piracicaba	UF SP	FONE / FAX 11993384852	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 11:41:15										
FATURA / DUPLICATA													
Num.	001												
Venc.	20/03/2026												
Valor	R\$ 45.920,00												
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00					
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA					
4.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.920,00					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF								
	9-Sem Transporte												
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO								
80	VOLUMES			1.500,000	1.500,000								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.
CF.650.10	CADEIRA VERSATIL FIXA TRAPEZIO TB 3/4 PL/PT	94019900	0102	6108	UN	200,0000	205,0000	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										RESERVADO AO FISCO			
Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI O.C ISCP00038425 Av Jose Ribeiro Borges, 50 - Taquaral. PIRACICABA SP Email do Destinatário: delair.souza@ecossistemaanima.com.br													

Impresso em 25/05/2026 as 13:03:16

Consulta DANFE - <https://consultadanfe.com>

Peça do processo/documento PMP 2026/095304, materializada por: G.C.V em 16/06/2026 09:01 CPF: ***.936.888-**

Pág 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, HELIO DONIZETE ZANATA
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/095304 e o código UB3GVX71

RECEBEMOS DE MOGIGLASS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 78.765,00 DESTINATÁRIO: ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA - AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1601 PIRACICAMIRIM PIRACICABA-SP		NF-e Página: 8 Nº. 000.143.167 Série 001											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MOGIGLASS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA Rua Francisco Franco, 511 Centro - 08710-590 Mogi das Cruzes - SP Fone/Fax: 1147234110		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.143.167 Série 001 Folha 1/1											
		 CHAVE DE ACESSO 3526 0466 8860 5200 0115 5500 1000 1431 6710 0142 6071 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135261647829426 - 30/04/2026 18:07:22											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 454115004113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 66.886.052/0001-15											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA		CNPJ / CPF 62.596.408/0051-94	DATA DA EMISSÃO 30/04/2026										
ENDEREÇO AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1601	BAIRRO / DISTRITO PIRACICAMIRIM	CEP 13425-380	DATA DA SAÍDA/ENTRADA										
MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
FATURA / DUPLICATA													
Num. 001	Venc. 14/07/2026	Valor R\$ 78.765,00											
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLC. DO ICMS 78.765,00	VALOR DO ICMS 14.177,70	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00										
V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	V. FCP UF DEST. 0,00	VALOR DO PIS 419,82										
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00										
VALOR TOTAL IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. TOT. TRIB. 0,00	VALOR DA COFINS 1.937,62										
			V. TOTAL PRODUTOS 78.765,00										
			V. TOTAL DA NOTA 78.765,00										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL MOGIGLASS ART. P/ LABORATORIOS LTDA		FRETE 3-Próprio por conta do Rem	CÓDIGO ANTT										
ENDEREÇO Rua Francisco Franco, 511, 511, 511 - Centro		MUNICÍPIO Mogi das Cruzes	PLACA DO VEÍCULO										
QUANTIDADE 50	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	UF SP										
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 580,000	CNPJ / CPF 66.886.052/0001-15										
		PESO LÍQUIDO 580,000	INSCRIÇÃO ESTADUAL 454115004113										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.
20342	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL 300KG BK-300FAN PLATAFORMA 4	84231000	500	5102	PC	50,0000	1.575,3000	78.765,00	78.765,00	14.177,70		18,00	
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: ORDEM DE COMPRA: ISCPPO00043419 INFORMACOES DA TRANSPORTADORA: PESO BRUTO: 580 KG PESO LIQUIDO: 580 KG ENDEREÇO DE ENTREGA: AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1601 PIRACICAMIRIM - PIRACICABA - SP CEP: 13425380										RESERVADO AO FISCO			


Impresso em 25/05/2026 as 13:05:24

Consulta DANFE - <https://consultadanfe.com.br>

Peça do processo/documento PMP 2026/095304, materializada por: G.C.V em 16/06/2026 09:01 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR - HELIO DONIZETE ZANATA
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o código UB3GVX71

RECEBEMOS DE BIO SIGNUS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 254.745,00 DESTINATÁRIO: ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA. - AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1601 PIRACICAMIRIM PIRACICABA-SP		NF-e Página: 9 Nº: 000.000.971 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<i>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</i>		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.971 Série 001 Folha 1/1	
BIO SIGNUS LTDA. R GUILHERME MARTINI, 341 SANTA QUITERIA - 80310-380 CURITIBA - PR Fone/Fax: 4120042614			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIR		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141260190539990 - 18/05/2026 17:00:46	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9103222220	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 52.500.988/0001-51	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.		62.596.408/0051-94	18/05/2026
ENDEREÇO AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1601	BAIRRO / DISTRITO PIRACICAMIRIM	CEP 13425-380	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 18/05/2026
MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP	FONE / FAX 1145983071	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA 17:00:45

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	17/07/2026
Valor	RS 254.745,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.745,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.745,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ARG TRASNPORTE	FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO RUA DARCI SETIM 293 / 295	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	76.753.102/0001-40	
QUANTIDADE 100	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				1.800,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.
10727	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL X ACO CARBONO PRETA ASSENTO 60CM PESO MAX 180KG	87131000	0102	6108	UN	100,0000	2.547,4500	254.745,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA : 62596408005194-RUA SERGIO PORTO, 100 - HIGIENOPOLIS PIRACICABA - SP Inf. Contribuinte: ANIMA AM OC ISCPP000043228 BIOSIGNUS - 52.500.988/0001-51 Dados Bancarios Deposito: BIO SIGNUS LTDA Banco: Itau AG: 7222 C/C: 98846-6	

Impresso em 25/05/2026 as 13:06:58

Consulta DANFE - <https://consultadanfe.com>

Peça do processo/documento PMP 2026/095304, materializada por: G.C.V em 16/06/2026 09:01 CPF: ***.936.888-**

Pág 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, HELIO DONIZETE ZANATTA
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/095304 e o código UB3GVX71



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **UB3GVX7I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 08/06/2026 às 10:14:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR** (CPF: ***.679.618-**) em 25/05/2026 às 16:59:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:13:48 e válido até 16/07/2028 - 15:13:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/095304** e o código **UB3GVX7I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DECRETO Nº 21.294, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 114.350,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 114.350,00 (cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

07013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
070100	12.131.0004.2027	Rádio Educativa - Manutenção e Operação dos Serviços	01.01.011000	3.3.90.30	27.000,00
070100	12.131.0004.2027	Rádio Educativa - Manutenção e Operação dos Serviços	01.01.011000	3.3.90.39	24.000,00
070100	12.131.0004.2027	Rádio Educativa - Manutenção e Operação dos Serviços	01.01.011000	3.3.90.40	4.000,00
070100	12.131.0004.2027	Rádio Educativa - Manutenção e Operação dos Serviços	01.01.011000	4.4.90.52	13.000,00
Total Unidade	68.000,00				
09721 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
097200	08.243.0016.2067	Promoção, Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente	02.03.010047	3.3.90.48	4.350,00
Total Unidade	4.350,00				
09741 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
097400	08.244.0016.2075	Benefícios Eventuais	01.01.011000	3.3.90.48	2.000,00
Total Unidade	2.000,00				
14711 - PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	01.01.031000	3.3.90.39	40.000,00
Total Unidade	40.000,00				
Total Geral	114.350,00				

Para as dotações:

07013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
070100	12.131.0004.2027	Rádio Educativa - Manutenção e Operação dos Serviços	01.01.011000	3.1.90.13	68.000,00
Total Unidade	68.000,00				
09721 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
097200	08.243.0016.2067	Promoção, Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente	02.03.010047	3.3.90.39	4.350,00
Total Unidade	4.350,00				
09741 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
097400	08.244.0016.2075	Benefícios Eventuais	01.01.011000	3.3.90.33	2.000,00
Total Unidade	2.000,00				
14711 - PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	01.01.031000	3.3.90.33	40.000,00
Total Unidade	40.000,00				
Total Geral	114.350,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais de Infraestrutura Elétrica em PVC (eletrodutos, conexões e acessórios).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/06/2026, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/06/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Piracicaba, 15 de junho de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de notebooks.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/06/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/06/2026, às 09h. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 15 de junho de 2026.
Leonardo Vicentim Brancalion - Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2026

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de acessórios e reagentes destinados à realização de testes rápidos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/07/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/07/2026, às 09h. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 15 de junho de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Vergalhões, Pregos e Telas de Aço
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/06/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/06/2026, às 09h. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 15 de junho de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi - Chefe de Divisão

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 2026

RETIFICAÇÃO de DOM de 25/05/2026

Onde-se Lê: DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/c decreto municipal 16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005

LELIANE APARECIDA FRISQUINETTI, nº funcional 214990, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no dia 08/05/2025 Protocolo nº 83818/2026.

Leia-se: DOAÇÃO DE SANGUE

LELIANE APARECIDA FRISQUINETTI, nº funcional 214990, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no dia 08/05/2026 Protocolo nº 83818/2026.

Piracicaba, 16 de junho de 2026.

João Victor Rossi De Blasco
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 022024, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

31º A ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA SOUSA

Piracicaba, Terça-feira, 16 de Junho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 022024, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

30º A THAIS NAIARA PEREIRA DE ALMEIDA

Piracicaba, Terça-feira, 16 de Junho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2024, no cargo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

102º G ISABELA FERNANDA DA SILVA

Piracicaba, Terça-feira, 16 de Junho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 022024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 17/06/2026, às 14:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Diploma de conclusão do Ensino Médio na modalidade normal (Magistério) com formação em Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

32º Afro ANA CRISTINA SANTEZZI BERTOTELLI ANDREUZZA
203º Geral RAQUEL MAIORES DOS SANTOS -
CONVOCADO EM DOM DE 25/06/2025 COMO 21º AFRODESCENDENTE
204º Geral ADRIANA BORGES DA SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Terça-feira, 16 de Junho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 17/06/2026, às 14:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Médio Completo

Cargo: ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

103º Geral JULIO CESAR GOMES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Terça-feira, 16 de Junho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4199, reunida em 22 de abril de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 27/01/2026 com o servidor **TAMIRES FERREIRA DOS SANTOS**, NF 24.294-2, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4199, reunida em 22 de abril de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 28/04/2025 com o servidor **LUCIANE SHIZUE DAS NEVES DOI GONÇALVES**, NF 17.337-5, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4199, reunida em 22 de abril de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 26/05/2025 com o servidor **MÁRCIA REGINA CRISTOFOLETTI**, NF 27.237-0, trata-se de evento típico. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4199, reunida em 22 de abril de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 27/06/2025 com o servidor **MÁRCIA REGINA CRISTOFOLETTI**, NF 27.237-0, trata-se de evento típico. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4199, reunida em 22 de abril de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 05/09/2025 com o servidor **MÁRCIA REGINA CRISTOFOLETTI**, NF 27.237-0, trata-se de evento típico. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4199, reunida em 22 de abril de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 28/01/2026 com o servidor **JOSEFA RIBEIRO TEODOSO**, NF 26.795-3, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4199, reunida em 22 de abril de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 03/01/2026 com o servidor **LUIS CARLOS ZOTELLI**, NF 10.534-6, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**EXTRATO DE CONTRATAÇÕES – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS (Processo Administrativo nº 136.488/2024):**

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, a Secretaria Municipal de Cultura torna público o extrato das contratações via credenciamento de artistas realizadas do período de 8 a 14 de junho de 2026, conforme segue:

Processo	Objeto	CNPJ	Valor
71402/2026	Contratação da Orquestra Piracicabana de Viola Caipira para apresentação no evento 19º Festa de Santo Antonio a ser realizado no dia 06 de junho de 2026 das 20h às 22h na Praça José Bonifácio.	ASSOCIAÇÃO ORQUESTRAS PIRACICABANA DE VIOLA CAIPIRA 14.024.676/0001-20	R\$ 3.600,00
79826/2026	Apresentação musical da banda Garage Bomb, a ser realizada dia 12 de junho de 2026, das 21h00 às 23h00, no Engenho Central como parte da programação do Festival Junino.	52.256.897 MICHEL BARBOSA DE ASSUNCAO 52.256.897/0001-12	R\$ 2.400,00
90264/2026	Apresentação musical de MPB da banda Trio Brasilidades, dia 12 de junho de 2026, das 20h00 às 22h00, na Av. Comendador Luciano Guidotti, 1476.	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820 25.414.767/0001-98	R\$ 1.800,00
96697/2026	Apresentação musical da banda Projeto Raízes na Festa da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, em 12 de junho de 2026, das 20h00 às 22h00.	45.938.530 ALEX FERNANDO BATISTA PINTO 45.938.530/0001-13	R\$ 3.000,00
96798/2026	Apresentação musical Piano e Voz de Tássia Martins Guarnieri no Presídio Feminino (Rua São José, 260), dia 12 de junho de 2026, das 19h00 às 21h00.	21.110.559 TASSIA MARTINS GUARNIERI 21.110.559/0001-44	R\$ 800,00
73001/2026	Prestação de serviço de apresentação musical do grupo "Farofaxé" durante o Festival Junino do Engenho Central, a ser realizado dia 13 de junho de 2026.	PL - BAR E EVENTOS LTDA 45.839.850/0001-16	R\$ 3.600,00

85036/2026	Apresentação musical da dupla Ulisses e Nando em Festa Junina da paróquia São João Batista Precursor, no dia 06 de junho de 2026 das 20h00 as 22h00.	41.784.199 LUIS FERNANDO DO MARCO CAMPOS 41.784.199/0001-73	R\$ 1.400,00
93142/2026	Apresentação da Banda Claudemir Cesar de Oliveira para evento na Igreja Catedral Santo Antonio em 13 de junho de 2026	CLAUDEMIR E MOISES PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA 20.836.186/0001-20	R\$ 3.600,00
95624/2026	Contratação de oficina de teatro no dia 13 de junho de 2026, das 09h00 às 11h00, no centro comunitário do bairro Novo Horizonte.	24.097.810 ANA PAULA IBANEZ 24.097.810/0001-76	R\$ 800,00
96856/2026	Apresentação musical da banda 115.284.808-99 - Rosangela Pereira - Roda de Groove no Festival Junino, dia 13 de junho de 2026, das 13h00 às 14h30, no Engenho Central.	45.013.874 ROSANGELA PEREIRA 45.013.874/0001-11	R\$ 3.600,00
98746/2026	Apresentação da banda Forró de Terno no Festival Junino, dia 13 de Junho das 14h00 às 17h00, no Engenho Central.	55.669.225 OZIAS MAINARDES FILHO 55.669.225/0001-27	R\$ 5.400,00
94350/2026	Apresentação musical da banda Patrícia Ribeiro Cimatti, a ser realizada no dia 14 de junho de 2026 no horário das 13h00 às 14h30, para evento "Festival Junino" no Engenho Central.	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820 25.414.767/0001-98	R\$ 3.600,00
107554/2026	Apresentação de Anderson Luis da Silva Custódio em evento Festa da Paróquia da Paulicéia a ser realizada no dia 14 de junho de 2026 das 14h00 às 16h00.	54.317.164 ANDERSON LUIS DA SILVA CUSTODIO 54.317.164/0001-76	R\$ 2.400,00
107872/2026	Contratação de Natália Maria Benoti para apresentação em evento Casa do Hip Hop a ser realizada no dia 14 de junho de 2026 das 16h00 às 18h00.	33.244.853 NATALIA MARIA BENOTI 33.244.853/0001-28	R\$ 3.600,00
108364/2026	Contratação de Maria Pia Barnabé para apresentação em evento Casa do Hip Hop a ser realizada no dia 14 de junho de 2026 das 14h00 às 16h00.	MARIA PIA BERNABE 23349277837 35.242.535/0001-53	R\$ 800,00
108888/2026	Contratação da dupla Maycon e Benício para apresentação musical no evento Festa da Paróquia da Pauliceia a ser realizada no dia 14 de junho de 2026 das 11h00 às 13h00 na Estrada Municipal Antonio Dias Rodrigues.	LEANDRA MARIA SCARPARI VIEIRA 51.512.219/0001-00	R\$ 1.400,00
108612/2026	Contratação da dupla "Clássicos do samba - Juca Ferreira" apresentação musical no evento Bem Vindo ao Engenho a ser realizado no dia 13 de junho de 2026 das 10h as 12h no Engenho Central.	WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR 62.087.407/0001-55	R\$ 1.400,00
107785/2026	Contratação da banda Kleber e Danilo para apresentação musical no Festival Junino a ser realizado no dia 14 de junho de 2026 das 18h as 20h no Parque do Engenho Central.	ECO PROMOCOES E EVENTOS LTDA 21.410.009/0001-40	R\$ 3.600,00

Piracicaba, 15 de junho de 2026

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2026

Prestação de Serviços de Serralheria para confecção de módulos expográficos, manutenção de painéis existentes, montagem, desmontagem e transporte deste mobiliário expográfico, para a realização do 53º Salão Internacional do Humor de Piracicaba que acontecerá no período de 29 de agosto a 01 de novembro de 2026.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 39.899,00

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 598/2026 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa FABRÍCIO DE RAMOS E CIA LTDA., com sede à Av. Maria Augusta Fagundes Gomes, 639 Residencial São Paulo, Jacareí/SP – CEP 12.322-300 CNPJ 15.725.489/0001-36, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, considerando irregularidades no não atendimento para assinatura do contrato, conforme Processo Administrativo nº 119.885/2025 - PE 221/2025.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (15) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 12 de junho de 2026.

Juliana Vicentin
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2026

Registro de Preços para fornecimento de Coffee Break.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	PÃO QUENTE PANIFICADOS LTDA	R\$ 291.989,10

JULIANA VICENTIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
Fornecimento Parcelado de Equipamentos de Cozinha.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	51.926.481 DANIELA FERREIRA DA SILVA	R\$ 1.900,00
02	51.926.481 DANIELA FERREIRA DA SILVA	R\$ 2.800,00
03	ELETROWAY LTDA	R\$ 1.189,00
04	L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.760,00
05	ELETROWAY LTDA	R\$ 2.749,00
06	ELETROWAY LTDA	R\$ 3.300,00
07	FRACASSADO	-
08	FRACASSADO	-
09	JUANA ESTER MARCELINO VARGAS	R\$ 740,00
10	JUANA ESTER MARCELINO VARGAS	R\$ 890,00
11	FRACASSADO	-

JULIANA VICENTIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 58, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Altera o art. 6º da Portaria nº 53, de 02 de abril de 2026, que dispõe sobre a instituição da Comissão de Acompanhamento e Apoio à Fiscalização das contratações via Consórcio no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º da Portaria nº 53, de 02 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º Ficam nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento e Apoio à Fiscalização das contratações via Consórcio os seguintes membros: Daniela Tavares de Andrade, Fernando Vinícius Perama Costa, Luzia Daiane Braga, Priscila de Arruda Freitas, Alan Ribeiro da Cunha, Aldine Fernanda Nielsen Araujo Claus e Adriana Aparecida Romanini Dadario."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 15 de junho de 2026

Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA., com sede à Av. Padre Vieira n.º 800, Lote 3, Quadra 38 - Bairro: Jardim Catarina - São Gonçalo/RJ, C.N.P.J.: 31.445.696/0001-93, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual cometida no Processo Administrativo nº 76.368/2024 - Pregão Eletrônico nº 389/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 16 de junho de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Saíra Ouro, n.º 210 - Bairro: Jardim Universidade - Arapongas/PR, C.N.P.J.: 51.740.794/0001-60, de que foi aplicada multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, nos termos do art. 155, da Lei Nacional nº 14.133/21 e 11.3.2.2. do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 76.368/2024 - Pregão Eletrônico nº 389/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 16 de junho de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, com sede na Alameda dos Jacarandás, n.º 194, Bairro: Campestre - Santo André/SP, C.N.P.J.: 05.923.871/0001-09, de que foi aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, tendo em vista a recusa injustificada de assinar o contrato durante o prazo de validade da proposta, nos termos do art. 155, da Lei Nacional nº 14.133/21 e 13.3.2.5. do Edital, referente ao Processo Administrativo nº 76.368/2024 - Pregão Eletrônico nº 389/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 16 de junho de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Gouber Pinto Dionísio, n.º 55, Bairro: Cidade Industrial - Curitiba/PR, C.N.P.J.: 25.463.374/0001-74, de que foi aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, tendo em vista a recusa injustificada de assinar o contrato durante o prazo de validade da proposta, nos termos do art. 155, da Lei Nacional nº 14.133/21 e 13.3.2.5. do Edital, referente ao Processo Administrativo nº 76.368/2024 - Pregão Eletrônico nº 389/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 16 de junho de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

Centro de Controle de Zoonoses

NOTIFICAÇÃO
(1ª Publicação)

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto não foram encontrados pela equipe de Fiscalização do PMCA.

Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14, sendo que a falta de contato acarretará em multa após a terceira publicação em Diário Oficial.

Favor entrar em contato com o PMCA / Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3460, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 15h30.

NOME	NOTIFICAÇÃO
Octávio Galdino	108/2026
Sylvana Zein	110/2026

NOTIFICAÇÃO
(1ª Publicação)

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto não foram encontrados pela equipe de Fiscalização do PMCA.

Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14, sendo que a falta de contato acarretará em multa após a terceira publicação em Diário Oficial.

Favor entrar em contato com o PMCA / Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3460, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 15h30.

NOME	NOTIFICAÇÃO
José Carlos de Souza	103/2026

NOTIFICAÇÃO
(3ª Publicação)

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto não foram encontrados pela equipe de Fiscalização do PMCA.

Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14, sendo que a falta de contato acarretará em multa após a terceira publicação em Diário Oficial.

Favor entrar em contato com o PMCA / Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3460, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 15h30.

NOME	NOTIFICAÇÃO
EMDHAP Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional	105/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026**

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	R\$ 5,60
2	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,30
3	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,89
4	FRACASSADO	-
5	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.	R\$ 142,00
6	FRACASSADO	-
7	ESSÊNCIA SAUDE DISTRIB. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA	R\$ 5,97
8	RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS	R\$ 165,00
9	FRACASSADO	-
10	FRACASSADO	-
11	FRACASSADO	-
12	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R\$ 0,018
13	NOVAC INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 47,00
14	FRACASSADO	-
15	FRACASSADO	-
16	FRACASSADO	-
17	DESERTO	-
18	CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,10
19	DESERTO	-
20	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R\$ 27,60
21	FRACASSADO	-
22	FRACASSADO	-
23	FRACASSADO	-
24	FRACASSADO	-

Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 55/ 2026**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 17682/2013.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12/06/2026

CONTRIBUINTE:
LUIS REGINALDO PEZZATO
RUA/AVN SAO PAULO, 331 - BAIRRO PAULICEIA - PIRACICABA - SP
CEP 13401-541 -CNPJ 17.425.743/0001-06 - CPD 627056 - OS 3137/202

EXPEDIENTE

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	Isenção da Taxa de Serviços Públicos da Garagem	Juliana Roberta de Castro	68.072/2026
DEFERIDO	Isenção da Taxa de Serviços Públicos da Garagem	Bianca Cristina Pires de Lima	98.170/2026
DEFERIDO	Isenção da Taxa de Serviços Públicos da Garagem	Felipe Martins Chueri	98.523/2026
DEFERIDO	Isenção da Taxa de Serviços Públicos da Garagem	Julio Soares Ferreira	98.583/2026
DEFERIDO	Isenção da Taxa de Serviços Públicos da Garagem	João Luis Santin	98.977/2026
DEFERIDO	Isenção da Taxa de Serviços Públicos da Garagem	Raul Gonçalves Junior	101.285/2026
DEFERIDO	Isenção da Taxa de Serviços Públicos da Garagem	Ary Marconi Junior	105.959/2026

EXPEDIENTE – 15/06/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	2026/100.023

EXPEDIENTE – 16/06/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
INDEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	ASSOC. COM E IND. DE PIRACICABA	2026/66.593

Divisão de Cadastro Técnico

PROCESSO DIGITAL PMP 2026/062636

INTERESSADO: Gilmara Geraldin Lopes

COMUNICADO

Em análise à documentação apresentada, verificou-se que o imóvel registrado sob a matrícula nº 56.746 do 1º Cartório de Registro de Imóveis encontra-se corretamente cadastrado no Cadastro Imobiliário Municipal sob o Setor 0041, Quadra 0038, Lote 0218, Sublote 0000, Inscrição Reduzida nº 1399969.

Constatou-se que os dados cadastrais estão compatíveis com o registro imobiliário apresentado, não havendo alterações relativas à área ou à numeração cadastral a serem realizadas.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos. Aguardamos a manifestação do (a) interessado(a) junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, no endereço indicado no rodapé deste comunicado, no prazo de 20 (vinte) dias. Após o processo seguirá para arquivamento.

Piracicaba, 12 de junho de 2026

PROCESSO DIGITAL PMP 2026/103973

INTERESSADO: Rita de Cássia Parizotto Numeriano

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de Cancelamento de IPTU e Débitos do imóvel objeto da Matrícula nº 30.255- 1º C.R.I. Em análise ao presente processo, verifica-se que a descrição da matrícula é muito precária, impossibilitando a exata localização do imóvel em questão.

Considerando o exposto acima, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos que a interessada apresente a seguinte documentação:

- 1- Solicitamos a apresentação de Levantamento Planimétrico Georreferenciado, informando suas coordenadas geográficas, demonstrando a exata localização do imóvel da matrícula 30.225 do 1º C.R.I. Informamos que o referido Levantamento deverá ser realizado por profissional qualificado.
- 2- A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao Levantamento Planimétrico com comprovante de recolhimento.
- 3- Cópia atualizada da matrícula 30.225 do 1º C.R.I

Aguardamos a manifestação do (a) interessado(a) no prazo de 20 (vinte) dias.
Sem mais no momento.

Piracicaba, 15 de junho de 2026.

PROCESSO DIGITAL PMP 2026/107959

INTERESSADO: TAKASI TAMOTZ TAKAKI

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

Informamos que a descrição constante da Matrícula nº 50.973 do 2º Cartório de Registro de Imóveis apresenta divergências significativas em relação à situação observada no local, conforme demonstrado no croqui constante à página 0020.

Considerando a necessidade de preservação da exatidão das informações cadastrais e registrais, solicita-se a apresentação de levantamento planimétrico atualizado, elaborado por profissional habilitado – com recolhimento de ART, que represente a situação real do imóvel.

A documentação solicitada é necessária para possibilitar a correta compatibilização entre o registro imobiliário e o mapa cadastral municipal.

Após a apresentação e análise do referido levantamento, será dado prosseguimento à unificação cadastral solicitada.

Sem mais no momento.




Piracicaba, 15 de junho de 2026.



**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**

SIOPE

Page 1 of 6

 		SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO	
 Imprimir			
Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS			
PIRACICABA - SP			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Período de Referência: 2º Bimestre/2026			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	864.698.800,00	247.298.974,13	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	255.948.000,00	24.225.286,04	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	96.088.000,00	42.488.310,73	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	396.201.000,00	134.586.001,09	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	116.461.800,00	45.999.376,27	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	924.000.000,00	459.627.759,60	
2.1- Cota-Parte FPM	135.673.000,00	51.242.442,25	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	117.212.000,00	51.242.442,25	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	18.461.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	622.760.000,00	261.727.251,24	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.786.000,00	1.928.389,67	
2.4- Cota-Parte ITR	4.456.000,00	493.604,83	
2.5- Cota-Parte IPVA	156.325.000,00	144.236.071,61	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.788.698.800,00	706.926.733,73	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	181.107.800,00	91.925.551,62	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	266.066.900,00	84.806.131,51	
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	302.494.600,00	103.989.292,39	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	294.451.600,00	103.989.292,39	
6.1.1- Principal	294.451.600,00	102.664.613,70	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.324.678,69	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546) ¹¹	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	

file:///C:/Users/kpelizzaro/AppData/Local/Temp/SIOPE_2026/TMP1251743556/RRE... 15/06/2026

SIOPE

Page 2 of 6

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				8.043.000,00	0,00	
6.4.1- Principal				8.043.000,00	0,00	
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				113.343.800,00	10.739.062,08	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				43.739.979,70		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				18.778.543,67		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				24.961.436,03		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				147.729.272,09		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
(Por Subfunção)						
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	325.323.234,26	95.704.451,58	92.069.358,14	87.157.563,75	3.635.093,44	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	311.773.037,38	91.402.608,54	91.402.608,48	86.490.814,09	0,06	
10.1.1 - Educação Infantil	209.517.600,00	60.571.764,90	60.571.764,86	57.361.018,14	0,04	
10.1.2- Ensino Fundamental	102.255.437,38	30.830.843,64	30.830.843,62	29.129.795,95	0,02	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	13.550.196,88	4.301.843,04	666.749,66	666.749,66	3.635.093,38	
10.2.1- Educação Infantil	10.900.196,88	2.836.520,58	21.408,91	21.408,91	2.815.111,67	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.650.000,00	1.465.322,46	645.340,75	645.340,75	819.981,71	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO^{8 e 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	76.925.907,97	73.290.814,53	68.379.216,96	3.635.093,44	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	76.925.711,09	73.290.617,65	68.379.020,08	3.635.093,44	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546) ¹¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

file:///C:/Users/kpelizzaro/AppData/Local/Temp/SIOPE_2026/TMP1251743556/RRE... 15/06/2026

SIOPE

Page 3 of 6

com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	196,88	196,88	196,88	0,00	0,00	196,88
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	72.624.064,93	72.624.064,87	67.712.270,42	0,06	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			72.792.504,67	72.624.064,87	72.624.064,87	69,84
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		10.398.929,24	30.698.477,86	30.698.477,86	20.299.548,62	29,52
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	29.246.695,24	18.778.543,67	0,00	0,00	18.778.543,67	18.778.543,67
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	291.313.042,00	127.343.900,57	51.224.986,93	49.261.765,14	76.118.913,64	

file:///C:/Users/kpelizzaro/AppData/Local/Temp/SIOPE_2026/TMP1251743556/RRE... 15/06/2026

SIOPE

Page 4 of 6

20.1- Educação Infantil	169.490.940,00	78.147.614,11	33.259.108,30	31.568.501,53	44.888.505,81
20.2- Ensino Fundamental	106.347.102,00	44.555.504,49	16.835.144,31	16.562.529,29	27.720.360,18
20.3- Educação de Jovens e Adultos	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
20.4- Educação Especial	14.975.000,00	4.140.781,97	630.734,32	630.734,32	3.510.047,65
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	616.636.276,26	223.048.352,15	143.294.345,07	136.419.328,89	79.754.007,08
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	389.908.736,88	141.555.899,59	93.852.282,07	88.950.928,58	47.703.617,52
21.1.1- Creche	233.945.242,13	84.933.539,71	56.311.369,18	53.370.557,11	28.622.170,53
21.1.2- Pré-escola	155.963.494,75	56.622.359,88	37.540.912,89	35.580.371,47	19.081.446,99
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	226.727.539,38	81.492.452,56	49.442.063,00	47.468.400,31	32.050.389,56
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL VALOR					
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)					51.224.986,93
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					91.925.551,62
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					20.299.548,62
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					18.778.543,67
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					104.072.446,26
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	176.731.683,43		104.072.446,26		14,72
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	34.689.898,16	18.778.543,61	1.904.262,90	0,00	32.785.635,26
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	32.427.543,12	0,00	0,00	0,00	32.427.543,12
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) + (FUNDEB ETI FONTE 546) ¹¹	2.262.355,04	18.778.543,61	1.904.262,90	0,00	358.092,14
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		53.734.000,00	16.249.684,39		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		32.032.000,00	10.207.345,39		
31.1.1- Salário-Educação		22.766.000,00	6.950.582,51		
31.1.2- PDDE		0,00	0,00		
31.1.3- PNAE		8.990.000,00	3.016.854,75		

file:///C:/Users/kpelizzaro/AppData/Local/Temp/SIOPE_2026/TMP1251743556/RRE... 15/06/2026

SIOPE

Page 5 of 6

31.1.4- PNATE				73.000,00	239.908,13
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				203.000,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				21.702.000,00	6.042.339,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB				0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
(Por Subfunção) ⁶					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	108.341.140,00	90.850.196,01	14.576.671,58	13.752.918,07	76.273.524,43
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	9.110.304,00	8.446.760,67	0,00	0,00	8.446.760,67
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	29.125.536,00	25.292.311,07	3.969.465,31	3.969.465,31	21.322.845,76
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.201.000,00	4.196.000,00	1.120.884,40	1.120.884,40	3.075.115,60
32.8- OUTRAS	65.904.300,00	52.915.124,27	9.486.321,87	8.662.568,36	43.428.802,40
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	738.433.616,26	318.116.033,50	161.224.744,35	153.304.334,21	156.891.289,15
33.1- Despesas Correntes	714.010.826,26	316.103.078,55	160.681.019,32	152.947.895,20	155.422.059,23
33.1.1- Pessoal Ativo	453.282.529,38	118.831.909,15	118.533.911,72	112.592.540,34	297.997,43
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.275.000,00	950.836,88	549.934,22	549.934,22	400.902,66
33.1.4- Outras Despesas Correntes	259.453.296,88	196.320.332,52	41.597.173,38	39.805.420,64	154.723.159,14
33.2- Despesas de Capital	24.422.790,00	2.012.954,95	543.725,03	356.439,01	1.469.229,92
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	24.422.790,00	2.012.954,95	543.725,03	356.439,01	1.469.229,92
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			46.002.334,74		18.035.035,85
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			103.989.292,39		6.950.582,51
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			89.061.826,65		1.105.417,30
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			60.929.800,48		23.880.201,06
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			60.929.800,48		23.880.201,06

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 15/6/2026 Hora da Emissão: 10:25:52

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à

file:///C:/Users/kpelizzaro/AppData/Local/Temp/SIOPE_2026/TMP1251743556/RRE... 15/06/2026

complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

¹¹Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, optou-se, excepcionalmente, por registrar os valores correspondentes às receitas recebidas e despesas realizadas em decorrência do inciso XIV da EC-135/2024, junto ao Valor Anual por Aluno Fundeb - VAAF (linha: 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF) e 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR).

XX

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Piracicaba, 16 de junho de 2026.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:

SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 46028

ADAUTO JOSÉ DE OLIVEIRA
Inspetor da Guarda Civil Metropolitana do Município de Piracicaba

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

EXPEDIENTE DO DIA 16/06/2026

Deferido – Restituição de Importância Paga

Marilza Martins de Lisboa
Flavia Spinola da Silva Santana

Protocolo: 101.717/2026
Protocolo: 103.417/2026

GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 28, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme Ofício nº.23/SG/GCMP.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de junho de 2026.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 172.143/2025

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme Memorando nº. 007/2025 ouv-GCMP, motivado por Denúncia Externa.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas a Sindicada.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 181.296/2025

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Denúncia Externa recebida pela Corregedoria Geral GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 156.617/2025

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme Ofício nº. 04./GCMP, motivado por Boletim de Ocorrências nº. OL8645-1/2025 1ª Edição.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 032.792/2026

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme Denúncia externa recebida pela Corregedoria Geral da GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 036.651/2026

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme Ofício GC nº. 13/SG/GCMP, motivado pelo B.O. CE0401-1/2026 – COLISÃO.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 181.300/2025

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme Denúncia externa recebida pela Corregedoria Geral da GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas a Sindicada.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 053.417/2026

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme Ofício GC nº14/SG/GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 032.659/2026

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil, motivado pelo Memorando nº. 002/2026 ouv- GCMP, motivada por Denúncia realizada a Ouvidoria da GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 032.399/2026

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme Denúncia enviada a Corregedoria geral da GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas a Sindicada.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS**PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 28, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme B.O.Nº:HW2695-1/2026 – 1ª Edição, crime consumado Lei 11.340/06 – Violência Doméstica, motivado por Ofício do TJSP.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de junho de 2026.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2026**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026
PROCESSO Nº 2026/60.160
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TORNIQUETE T-APH TÁTICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	120	Unid.	TORNIQUETE TÁTICO T-APH TÁTICO	R\$ 148,99	R\$ 17.878,80
TOTAL DA ATA:					R\$ 17.878,80

Item 01 - J & M ESPIGARES GESTÃO E SUPRIMENTOS LTDA.

PROCURADORIA GERAL**DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL)
(Processo Digital nº 81.488/2026)**

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda. – CNPJ nº 70.992.359/0003-30 (item 1); Distribuidora Nancy Ltda. - CNPJ nº 00.024.415/0001-03 (item 2) e Piracicaba Carnes e Derivados Ltda. - CNPJ nº 11.229.082/0001-67 (item 03).

Objeto: Fornecimento de carnes para o preparo da merenda escolar.

Valor Total Estimado: R\$ 421.995,00 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Prazo Contratual: 06 (seis) meses OU até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 60/2026.

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Parecer Jurídico: 630/2026.

Justificativa da escolha do contratado: menor valor proposto em coleta, atendidas as especificações técnicas.

Justificativa do preço: melhor proposta apurada em pesquisa de mercado atual.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação (Art. 10; Lei Complementar nº 462/25), pautada na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica, PROCEDO à contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação**Contratada: DL DENTAL LTDA. – CNPJ nº 07.827.565/0001-96 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2026.100.002.567

Código Ajuste nº 2026.000.001.082

Contrato nº 0683/2026.

Proc. Digital nº 2025/42.092

Licitação: Pregão Eletrônico nº 234/2025 – Ata de Registro de Preços nº 150/2026 (válida até 08/04/2027, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.

Valor: R\$ 24.713,14 (Vinte e quatro mil, setecentos e treze reais e quatorze centavos).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 12/06/2026.

Contratada: XISMED DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº 27.908.285/0001-10 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.002.528

Código Ajuste nº 2026.000.001.080

Contrato nº 0685/2026

Proc. Digital nº 2025/69.008

Licitação: Pregão Eletrônico nº 112/2025 – Ata de Registro de Preços nº 259/2025 (válida até 09/09/2026, prorrogável).

Objeto: Fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial.

Valor: R\$ 2.073,70 (Dois mil, setenta e três reais e setenta centavos).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 12/06/2026.

Contratada: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 30.754.325/0001-20 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.002.528

Código Ajuste nº 2026.000.001.081

Contrato nº 0686/2026

Proc. Digital nº 2025/69.008

Licitação: Pregão Eletrônico nº 112/2025 – Ata de Registro de Preços nº 262/2025 (válida até 09/09/2026, prorrogável).

Objeto: Fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial.

Valor: R\$ 13.608,00 (Treze mil, seiscentos e oito reais).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 12/06/2026.

Contratada: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP. – CNPJ nº 21.940.274/0001-30 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.002.534

Código Ajuste nº 2026.000.001.086

Contrato nº 0682/2026

Proc. Digital nº 2025/69.237.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2025 – Ata de Registro de Preços nº 254/2025 (válida até 05/09/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandados judiciais.

Valor: R\$ 3.571,80 (Três mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 12/06/2026.

Contratada: FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA. – CNPJ nº 10.433.080/0001-22 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2026.001.002.754

Código Ajuste nº 2026.000.001.083

Contrato nº 0688/2026

Proc. Digital nº 2025/125.803

Licitação: Pregão Eletrônico nº 63/2026.

Objeto: Aquisição de equipamentos de som para Rádio Educativa Municipal.

Valor: R\$ 2.175,92 (Dois mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 15/06/2026.

Contratada: F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 11.552.540/0001-02 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2026.001.002.754

Código Ajuste nº 2026.000.001.084

Contrato nº 0690/2026

Proc. Digital nº 2025/125.803

Licitação: Pregão Eletrônico nº 63/2026.

Objeto: Aquisição de equipamentos de som para Rádio Educativa Municipal.

Valor: R\$ 1.460,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 15/06/2026.

Contratada: ROBSON MÁRCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2026.001.002.754

Código Ajuste nº 2026.000.001.085

Contrato nº 0689/2026

Proc. Digital nº 2025/125.803

Licitação: Pregão Eletrônico nº 63/2026.

Objeto: Aquisição de equipamentos de som para Rádio Educativa Municipal.

Valor: R\$ 6.191,98 (Seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 15/06/2026.

Contratada: SOTREQ S/A. – CNPJ nº 34.151.100/0001-30 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2026.000.000.115

Código Ajuste nº 2026.000.001.087

Contrato nº 0687/2026.

Protocolo Digital nº 2026/41.481

Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Objeto: Aquisição de peças e contratação de mão de obra, de forma parcelada, sob demanda da linha Caterpillar para manutenções dos maquinários da Frota Municipal durante o exercício de 2026.

Valor: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 15/06/2026.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. MARIA NEUSA BEDUSCHI DE NEGRI, por intermédio da BENVENUTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME – CNPJ nº 13.064.601/0001-10 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2017.000.000.066

Código Ajuste nº 2017.000.000.059

Proc. Admin.: nº 6.978/2012.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Moraes Barros, nº 1.625, Bairro Alto, onde funciona a Unidade de Saúde de Residência Terapêutica Masculina.

Valor: R\$ 3.805,00 (três mil e oitocentos e cinco reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/02/2012.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2026.000.000.214

Aditivo nº 6.978/2012 - 15.

Valor: R\$ 6.033,73 (Seis mil, trinta e três reais e setenta e três centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 15/06/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 08.528.442/0001-17 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.002.452

Código Ajuste nº 2025.000.000.529

Contrato nº 0645/2025.

Proc. Digital nº 2025/23.225

Licitação: Pregão Eletrônico nº 46/2025.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios secos (arroz, farinha de milho e macarrão).

Valor: R\$ 38.001,90 (trinta e oito mil, um real e noventa centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Data: 02/07/2025.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 0645/2025 - 1.

Valor: R\$ 38.001,90 (trinta e oito mil, um real e noventa centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 15/06/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GH SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 21.460.339/0001-40 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.020.002.753

Código Ajuste nº 2023.000.001.111

Contrato nº 1317/2023.

Proc. Admin.: nº 160.480/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 637/2022.

Objeto: Prestação de serviços em saúde.

Valor: R\$ 1.092.000,00 (Um milhão e noventa e dois mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 23/08/2023.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditivo nº 2026.000.000.215

Aditivo nº 1317/2022 – 5.

Objeto: Alteração de Fiscal.

Data: 16/06/2026.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)

Convênio nº 100/2024/SEMS.

Processo nº 2024/145.227.

Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria nº 3410 do Ministério da Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.

Valor: R\$ 476.828.543,40 (quatrocentos e setenta e seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Prazo: 60 (sessenta) meses (de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2029).

Data: 29/11/2024.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 100/2024 – 37.

Valor Acrescido: R\$ 1.051.787,60 (Um milhão, cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Data: 15/06/2026.

Aditamento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PIRACICABA – ACIPI. – CNPJ nº 54.403.910/0001-44 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Proc. Admin.: nº 51.672/2020.

Objeto: Apresentar a matrícula atualizada e unificada perante a Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial, para fins de atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 421/2020, no prazo assinalado, sob pena de cassação do Visto de Conclusão.

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação presente Termo, podendo ser prorrogado por igual período.

Data: 16/12/2024.

DO ADITIVO - PRAZO

Prazo: 12 (doze) meses, contados da publicação do presente aditivo.

Data: 25/05/2026.

Contratada: PRIMEMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº 24.306.564/0001-15 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2026.000.102.717

Código Ajuste nº 2026.000.001.091

Contrato nº 0692/2026.

Proc. Digital nº 2025/145.085

Licitação: Pregão Eletrônico nº 286/2025 – Ata de Registro de Preços nº 107/2026 (válida até 17/03/2027, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 374.585,00 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 16/06/2026.

CORREGEDORIA GERAL**HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte:**

Processo nº 30.705/2026.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em denúncia contra Agente Público conforme relatado em B.O. nº DI3251-1/2026.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor público municipal Sr. RODRIGO JORGE, por infringência ao disposto no art. 195, inciso IV, com penalidade prevista no art.201, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba.

JANETE CELI SOARES SANCHES

Presidente da Primeira Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte:

Processo nº 133.443/2026.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades quanto as denúncias apuradas pela Delegacia de Defesa da Mulher de Piracicaba, envolvendo servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Ofício nº 021/2025-SME.

Conclusão: A Câmara, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor CARLOS MARCELO YAMAKAWA, por possível infringência e penalidade previstas no art. 482, alíneas “a”, “b” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho e nos deveres de proteção integral e prevenção estabelecidos pelos arts. 4º, 7º e 70-A, da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

JANETE CELI SOARES SANCHES

Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**AVISO DE LICITAÇÃO****NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2026 - PROCESSO N.º 2026/004328**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO INTERIOR DAS CÂMARAS DOS RESERVATÓRIOS E DOS POÇOS DE SUÇÃO DE ÁGUA TRATADA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 01/07/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 01/07/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/07/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 15 de junho de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2026 - PROCESSO N.º 2026/007304**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE JAQUETA OPERACIONAL. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 29/06/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 29/06/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/06/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 15 de junho de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2026/003739

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 40/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE REGISTROS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS EM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, BEM COMO NA AQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) RENAN NOSELLA BROGGIO, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2026/003739, Pregão Eletrônico n.º 040/2026, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	PREVINITY SOLUCOES INTELIGENTES EM INFORMACAO LTDA	R\$ 59.967,60
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 59.967,60

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de junho 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 041/2026 - PROCESSO N.º 2025/018708**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAPAS PLÁSTICAS PARA PROTEÇÃO DAS MESAS DE COMANDO DOS FILTROS DA ETA CAPIM FINO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 23/06/2026, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 23/06/2026, às 09:00h, até 23/06/2026, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 16 de junho de 2026.

Alana Fernandes
SEMAE

TERMO ADITIVO N.º 27/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO A A/F N.º 1138/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 9101/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: WIMAXNET LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

Valor do aditamento: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Vigência: 15/06/2027.

Fundamento Legal: art. 106, I, da Lei n.º 14.133/21.

Assinatura: 15/06/2026.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 82/2025 – PROCESSO N.º 14329/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

Contratada: ERICA MARIA AZANHA LTDA

Emissão: 15/06/2026

Empenho n.º 1193/2026

Valor: R\$ 1.335,33 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos)

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200112.119

CONTRATO N.º 100092/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2026 - PROCESSO N.º 001176/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AM1 NEGÓCIOS E SERVIÇOS – LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de válvulas tipo borboleta DN 500 com atuador elétrico para os filtros da eta capim fino.

Prazo de vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Valor total: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

Programa de Trabalho 17.452.0011.2119.0000. Código Orçamentário 3.3.90.30.

Empenhos n.º 990/2026.

Assinatura: 11/06/2026.

DESPACHO N.º 050/2026/PJC**PROCESSO SEMAE N.º 2026/001370**

determinada instauração, na forma delineada na Lei Municipal n.º 1972/72, de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, visando garantir a ampla defesa e o contraditório aos servidores:

(i) SUELEM TOLEDO SIQUEIRA, matrícula funcional n.º 2.700-5, por violação, em tese, ao disposto no art. 195, III, da Lei Municipal n.º 1972/72, sujeitando-a às penalidades previstas no art. 201, do mesmo diploma legal;

(ii) DANIEL DO AMARAL, matrícula funcional n.º 2.344-7, por violação, em tese, ao disposto no art. 195, III e VI, da Lei Municipal n.º 1972/72, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 201, do mesmo diploma legal.

Marcelo Mantovani
Procurador Jurídico Chefe



Procuradoria Jurídica
Rua Quinze de Novembro, 2200, Bairro Alto - Piracicaba/SP - (19) 3403-9611

**PODER LEGISLATIVO****Departamento Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO N.º 109, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

Concede Título de "Piracicabanus Praeclarus" ao Senhor Alcides de Carvalho Junior.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 109/2026

Art. 1º Fica concedido o Título de "Piracicabanus Praeclarus" ao Senhor Alcides de Carvalho Junior.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Casa Legislativa, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias n.º 01.031.0018.2103-3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 01.031.0018.2101 -3.1.90.16 - Outras despesas variáveis pessoal civil, constantes para o exercício de 2026 e suas respectivas para exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 12 de junho de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO
1º Secretário

ALESSANDRA BELLUCCI
2ª Secretária

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Rafael Pereira Boer - PDL N.º 22/2026.

PIRACICABA
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
 Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
 E-mail: cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br
 Site: www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 151

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 20/2026

Aprova a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA para custeio de serviços técnicos especializados destinados à Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba – CMDCA, do Município de Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 231/2022 do CONANDA, Lei Ordinária Municipal (LOM) nº 6.246, de 03/06/2008 e suas alterações, Título VI - Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128, suas alterações e demais cominações de direito:

Considerando a necessidade de estruturação técnica adequada para a realização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando assegurar a qualidade do processo deliberativo e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo CONANDA;

Considerando a necessidade de assegurar a boa gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos recursos do FUMDECA aplicados em eventos de natureza deliberativa e de mobilização da rede de proteção;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA para a contratação de palestrantes e/ou serviços de assessoria técnica especializada, voltados à organização, mediação e condução da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: E.B.D.S em 15/06/2026 10:50 CPF: ***.320.515-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/021059 e o código KN6QFSZQ.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

E-mail: cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br

Site: www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 152

Art. 2º As contratações de que trata esta Resolução deverão respeitar os procedimentos administrativos vigentes para a execução de verbas do Fundo, observando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de junho de 2026.

Ádila Beatriz Ramos Machado Polli

Presidente do CMDCA de Piracicaba

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: E.B.D.S em 15/06/2026 10:50 CPF: ***.320.515-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/021059 e o código KN6QFSZQ.



Assinaturas do documento

"Resolução 20-2026 - Contratação de Palestrante para
13º Conferencia"



Código para verificação: **KN6QFSZQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI** (CPF: *****.296.398-****) em 15/06/2026 às 10:34:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/04/2026 - 09:46:36 e válido até 14/04/2029 - 09:46:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/021059**
e o código **KN6QFSZQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA **Página: 155**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
 Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
 cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 21/2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Ética do CMDCA de Piracicaba

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 17.093/2017, na Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e art. 24, incisos I, II, III e VI, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, §1º, do Regimento Interno do CMDCA, que autoriza a constituição de Comissão Especial ou Comissão de Ética;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMDCA, em reunião realizada em **16 de janeiro de 2025**, que aprovou a composição da Comissão de Ética;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **COMISSÃO DE ÉTICA**, nos termos do art. 22, §1º, do Regimento Interno do CMDCA de Piracicaba, composta por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com a seguinte composição:

- Lavínia Cecília Gonçalves Canal, Sociedade Civil, 8ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Piracicaba/SP;
- Rodrigo Alessandro Bottene, Poder Público, Secretaria Municipal da Cultura;
- José Carlos Ferreira Neto, Poder Público, Secretaria Municipal de Finanças.
- Vania Margarete Crispim Marques, Sociedade Civil, Sindicato dos Contabilistas.

Art. 2º A Comissão de Ética reger-se-á pelos procedimentos previstos para as Comissões Permanentes, conforme estabelece o art. 22, §2º, do Regimento Interno do CMDCA.

Art. 3º Compete à Comissão de Ética **apurar**, no âmbito de suas atribuições, denúncias, comunicações de fatos ou representações que:

I – Cheguem ao conhecimento do CMDCA; e

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: E.B.D.S em 15/06/2026 12:04 CPF: ***.320.515-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código O3UVXEXU.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA **Página: 156**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
 Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

II – Estejam relacionadas à atuação do Conselho, de seus membros, de entidades registradas, programas, projetos ou ações por ele deliberados ou acompanhados, desde que vinculadas à proteção, promoção, defesa ou garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 4º No exercício de suas atribuições, a Comissão de Ética poderá, quando necessário:

I – Solicitar informações e documentos;

II – Ouvir pessoas envolvidas nos fatos apurados;

III – Requisitar apoio técnico, observado o disposto no Regimento Interno e na legislação vigente.

Art. 5º As apurações conduzidas pela Comissão de Ética deverão observar, obrigatoriamente, os princípios do contraditório, da ampla defesa, do devido processo legal, da legalidade, da impessoalidade e da moralidade administrativa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Art. 6º Concluídos os trabalhos, a Comissão de Ética apresentará relatório conclusivo ao Plenário do CMDCA, a quem compete a deliberação final sobre a matéria.

Art. 7º A Comissão de Ética exercerá suas atribuições durante o mandato vigente dos conselheiros que a compõem, podendo ser reconduzida ou recomposta mediante nova deliberação do Plenário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 15 de junho de 2026.

Ádila Beatriz Ramos Machado Polli
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: E.B.D.S em 15/06/2026 12:04 CPF: ***.320.515-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI.
 Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/021059 e o código O3UVXEKU.



Assinaturas do documento

"Resolução 21- 2026 - Alteração na Comissão de ética"



Código para verificação: **O3UVXEKU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI** (CPF: *****.296.398-****) em 15/06/2026 às 11:26:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/04/2026 - 09:46:36 e válido até 14/04/2029 - 09:46:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/021059** e o código **O3UVXEKU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

ASSOCIAÇÕES

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

CONTEÚDO

Relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores do
CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE

Opinião Com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com Ressalva

Identificamos valores no disponível da entidade, vinculados a projetos que, conforme informações obtidas, já foram devolvidos à Prefeitura, porém ainda permanecem registrados na contabilidade da Entidade, os valores totalizam em R\$ 568.027,11.

A Entidade não mantém controles internos adequados nem procedimentos de conciliação que permitam assegurar a integridade e a exatidão dos saldos apresentados nas rubricas de empréstimos entre projetos e receitas diferidas em 31 de dezembro de 2025. Em razão dessa limitação, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a existência, integridade e mensuração dos referidos saldos, nem aplicar procedimentos alternativos que suprissem tal limitação.

Durante o exercício findo em 2025, a Administração identificou ajustes relacionados a exercícios anteriores. Conforme a NBC TG 1000 (R1), erros materiais de exercícios anteriores devem ser corrigidos retrospectivamente nas primeiras demonstrações contábeis autorizadas após sua identificação, com reapresentação dos saldos comparativos ou recálculo dos saldos iniciais, quando aplicável.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2024, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados, cujo Relatório dos Auditores Independentes foi emitido 05 de dezembro de 2025, com ressalva.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

A administração da CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Piracicaba - SP, 12 de junho de 2026.

Moda Auditores Independentes S/S.
CRC n.º 2SP021705/O-8
CVM n.º 8990



Luis Antonio Moda
Contador CRC n.º 1SP143555/O-0

Balço patrimonial de 01/01/2025 a 31/12/2025 expresso em R\$

Folha: 1

Empresa: 176 - CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE

Piracicaba/SP - CNPJ:54.408.026/0001-00

Classificação	Nome	2025	2024
1	ATIVO	8.039.077,99	4.392.178,39
1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.762.034,45	3.280.960,02
1.1.1	DISPONIBILIDADE	3.643.921,31	3.157.257,71
1.1.1.01	CAIXA	1.597,44	5.089,17
1.1.1.01.001	Caixa	1.597,44	5.089,17
1.1.1.03	BANCO CONTA MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	1.303.965,92	898.679,21
1.1.1.03.001	B. Brasil S/A - C/C: 125247 - CASA PASSAGEM	295.020,28	295.020,28
1.1.1.03.002	B. Brasil S/A - C/C: 1334751-1 EPSEMC	216.783,07	216.783,07
1.1.1.03.003	B. Brasil S/A - C/C: 133477-8 CANTE, DANCE E ENCANTE	56.223,76	56.223,76
1.1.1.03.004	B. Brasil S/A - C/C: 137125-8 CRAM	25.098,13	25.098,13
1.1.1.03.005	B. Brasil S/A - C/C: 16097-0 CAOF	10,00	10,00
1.1.1.03.060	B. Brasil _ Ag: 56-6 C/C: 133473-5	1.907,13	60.000,00
1.1.1.03.061	B. Brasil _ Ag: 56-6 C/C: 133470-0	0,00	9.859,23
1.1.1.03.062	B. Brasil _ Ag: 56-6 C/C: 139895-4	85.412,87	0,00
1.1.1.03.063	B. Brasil _ Ag: 56-6 C/C: 139894-6	76.770,81	0,00
1.1.1.03.064	B. Brasil _ Ag: 6516-1 C/C: 17152-2	1.461,46	0,00
1.1.1.03.066	B. Brasil _ Ag: 56-6 C/C: 139537-8	84.051,90	0,00
1.1.1.03.067	B. Brasil _ Ag: 56-6 C/C: 139539-4	47.551,61	1.100,00
1.1.1.03.068	B. Brasil _ Ag: 56-6 C/C: 139540-8	245.941,24	0,00
1.1.1.03.069	B. Brasil _ Ag: 56-6 C/C: 139545-9	167.733,66	0,00
1.1.1.03.073	B. Brasil _ Ag: 6516-1 C/C: 16099-7	0,00	22.721,12
1.1.1.03.074	B. Brasil _ Ag: 3384-7 C/C: 33233-X	0,00	62.207,17
1.1.1.03.075	B. Brasil _ Ag: 3384-7 C/C: 33234-8	0,00	149.656,45
1.1.1.04	APLICAÇÃO FINANCEIRA SEM RESTRIÇÃO	5.484,33	16.447,25
1.1.1.04.012	B. Brasil FI _ Ag: 6516-1 C/A 101055-7	1.245,79	1.060,76
1.1.1.04.025	B. Brasil _ Ag: 6516-1 C/A 101055-7	4.238,54	15.386,49
1.1.1.05	APLICAÇÃO FINANCEIRA COM RESTRIÇÃO	2.332.873,62	2.237.042,08
1.1.1.05.062	B. Brasil _ Ag: 56-6 C/A: 139895-4	285.025,33	190.809,85
1.1.1.05.063	B. Brasil _ Ag: 56-6 C/A: 139894-6	283.287,62	227.602,28
1.1.1.05.064	B. Brasil _ Ag: 6516-1 C/A: 17152-2	0,00	312.240,09
1.1.1.05.065	B. Brasil _ Ag: 56-6 C/A: 139534-3	0,00	215.583,61
1.1.1.05.066	B. Brasil _ Ag: 56-6 C/A: 139537-8	0,00	213.181,27
1.1.1.05.067	B. Brasil _ Ag: 56-6 C/A: 139539-4	0,00	36.920,11
1.1.1.05.068	B. Brasil _ Ag: 56-6 C/A: 139540-8	0,00	573.167,39
1.1.1.05.069	B. Brasil _ Ag: 56-6 C/A: 139545-9	591.302,24	466.117,10
1.1.1.05.076	B. Brasil _ Ag: 56-6 C/A: 139536-X	0,00	1.420,38
1.1.1.05.077	B. Brasil CDB DI _ Ag: 56-6 C/A: 139534-3	321.806,60	0,00
1.1.1.05.078	B. Brasil CDB DI _ Ag: 56-6 C/A: 139537-8	300.614,21	0,00
1.1.1.05.079	B. Brasil CDB DI _ Ag: 56-6 C/A: 139539-4	166,89	0,00
1.1.1.05.080	B. Brasil CDB DI _ Ag: 56-6 C/A: 139540-8	549.781,49	0,00
1.1.1.05.081	B. Brasil CDB DI _ Ag: 56-6 C/A: 133470-0	889,24	0,00
1.1.2	CREDITOS DE FUNCIONAMENTO	78.280,69	78.280,69
1.1.2.03	EMPRÉSTIMOS ENTRE PROJETOS	78.280,69	78.280,69
1.1.2.03.001	Casa de Passagem	922,74	922,74
1.1.2.03.002	Cesac	2.550,05	2.550,05
1.1.2.03.003	Com Vivência	2.532,58	2.532,58
1.1.2.03.004	CRAM	4.709,64	4.709,64
1.1.2.03.005	Emenda Parlamentar - Ricardo Izar	4.224,15	4.224,15
1.1.2.03.006	EPSEMC	10.532,94	10.532,94
1.1.2.03.007	Equipe Volante 2024	1.081,46	1.081,46
1.1.2.03.008	Estação Idoso	410,42	410,42
1.1.2.03.009	Meta I	0,02	0,02
1.1.2.03.010	Meta II	27,49	27,49
1.1.2.03.011	SCFV	47.006,50	47.006,50
1.1.2.03.012	Criança Feliz	2.604,84	2.604,84
1.1.2.03.013	Equipe Volante 2018	180,00	180,00
1.1.2.03.014	Equipe Volante 2023	1.497,86	1.497,86
1.1.3	OUTROS CREDITOS	48.758,00	45.421,62
1.1.3.01	OUTROS CREDITOS	18.438,76	16.267,76
1.1.3.01.001	Adiantamentos a Fornecedores	2.171,00	0,00
1.1.3.01.004	Projeto Meta I	16.267,76	16.267,76
1.1.3.02	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	30.319,24	29.153,86
1.1.3.02.003	Adiantamento de Ferias	30.319,24	29.153,86
1.1.5	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	(8.925,55)	0,00
1.1.5.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	(8.925,55)	0,00
1.1.5.01.001	Despesas a Realizar do Exercício Seguinte	(8.925,55)	0,00

CONTNEW CONTABILIDADE

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Balanco patrimonial de 01/01/2025 a 31/12/2025 expresso em R\$

Folha: 2

Empresa: 176 - CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE

Piracicaba/SP - CNPJ:54.408.026/0001-00

Classificação	Nome	2025	2024
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.277.043,54	1.111.218,37
1.2.2	INVESTIMENTOS	0,17	519.665,52
1.2.2.02	OUTROS INVESTIMENTOS	0,17	519.665,52
1.2.2.02.001	Integração Banco Sicredi	0,17	0,17
1.2.2.02.002	Bens Imóveis	0,00	389.665,35
1.2.2.02.003	Terrenos	0,00	130.000,00
1.2.3	IMOBILIZADO	4.277.043,37	579.207,69
1.2.3.01	BENS EM OPERACAO	3.990.619,61	483.347,55
1.2.3.01.001	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	75.206,84	23.969,52
1.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	134.465,15	153.906,46
1.2.3.01.005	Veículos	172.668,00	128.998,63
1.2.3.01.006	Equipamentos de Informática	29.175,98	112.656,01
1.2.3.01.007	Equipamentos de Telefonia	0,00	7.614,33
1.2.3.01.008	Instalações	2.467.160,64	23.862,60
1.2.3.01.009	Terrenos	1.111.943,00	0,00
1.2.3.01.014	Equip. de Áudio e Instrumentos Musicais	0,00	1.800,00
1.2.3.01.015	Equipamentos de Entretenimento	0,00	30.540,00
1.2.3.02	DEPRECIACAO ACUMULADA	(34.647,15)	(89.299,61)
1.2.3.02.001	(-) Depreciação: Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(2.348,91)	(55.487,36)
1.2.3.02.002	(-) Depreciação: Móveis e Utensílios	(3.561,66)	(4.883,15)
1.2.3.02.004	(-) Depreciação: Imóveis	(16.231,32)	0,00
1.2.3.02.005	(-) Depreciação: Veículos	(9.948,66)	(27.256,42)
1.2.3.02.006	(-) Depreciação: Equip. de Informática	(2.556,60)	(765,18)
1.2.3.02.007	(-) Depreciação: Equip. de Telefonia	0,00	(907,50)
1.2.3.03	BENS COM RESTRIÇÃO	523.904,10	185.159,75
1.2.3.03.001	Veículo _ Com Restrição	149.760,00	0,00
1.2.3.03.002	Equip. Informática _ Com Restrição	184.663,67	126.221,77
1.2.3.03.003	Móveis e Utensílios _ Com Restrição	129.977,36	11.734,00
1.2.3.03.004	Equip. Telefonia _ Com Restrição	12.299,09	0,00
1.2.3.03.005	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos _ Com Restrição	4.490,00	4.490,00
1.2.3.03.006	Equipamentos de Entretenimento _ Com Restrição	25.799,40	25.799,40
1.2.3.03.007	Playground e Brinquedos _ Com Restrição	8.989,58	8.989,58
1.2.3.03.008	Equip. de Áudio e Instrumentos Musicais	7.925,00	7.925,00
1.2.3.04	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS COM RESTRIÇÃO	(202.833,19)	0,00
1.2.3.04.001	(-) Depreciação: Veículo _ Com Restrição	(13.848,84)	0,00
1.2.3.04.002	(-) Depreciação: Equip. Informática _ Com Restrição	(58.441,90)	0,00
1.2.3.04.003	(-) Depreciação: Móveis e Utensílios _ Com Restrição	(118.243,36)	0,00
1.2.3.04.004	(-) Depreciação: Equip. Telefonia _ Com Restrição	(12.299,09)	0,00
1.2.4	INTANGIVEL	0,00	12.345,16
1.2.4.01	BENS DE NATUREZA INTANGIVEL	0,00	12.345,16
1.2.4.01.001	Software	0,00	12.345,16
2	PASSIVO	8.039.077,99	4.392.178,39
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.384.118,47	3.359.108,95
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	5.384.118,47	3.359.108,95
2.1.1.01	FORNECEDORES	139.292,96	165.276,20
2.1.1.01.001	Fornecedores	138.813,36	164.796,60
2.1.1.01.002	Fornecedores Diversos	479,60	479,60
2.1.1.02	OBRIGACOES FISCAIS	516,70	639,43
2.1.1.02.001	IRRF sobre NF a pagar	120,00	0,00
2.1.1.02.002	CSRF Sobre NF a pagar	372,00	0,00
2.1.1.02.004	ISS Retido a Pagar	24,70	639,43
2.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS	507.357,01	131.826,20
2.1.1.03.002	Salários a Pagar	331.747,00	0,00
2.1.1.03.003	IRRF Sobre Folha de Pagamento a Pagar	38.074,61	0,00
2.1.1.03.004	INSS a Pagar	43.243,25	65.066,08
2.1.1.03.005	FGTS e GRRF a Pagar	73.408,60	52.588,66
2.1.1.03.008	Contribuição ao Sindicato a Pagar	2.776,50	3.951,98
2.1.1.03.012	Rescisão a Pagar	0,00	6.394,71
2.1.1.03.014	Autônomos a Pagar	0,00	3.824,77
2.1.1.03.016	Crédito do Trabalhador a Pagar	18.107,05	0,00
2.1.1.04	PROVISOES	553.150,15	0,00
2.1.1.04.002	Provisão Férias	512.176,55	0,00
2.1.1.04.004	Provisão FGTS sobre Férias	40.973,60	0,00
2.1.1.05	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.434,00	13.434,00
CONTNEW CONTABILIDADE			SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Balço patrimonial de 01/01/2025 a 31/12/2025 expresso em R\$

Folha: 3

Empresa: 176 - CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE

Piracicaba/SP - CNPJ:54.408.026/0001-00

Classificação	Nome	2025	2024
2.1.1.05.002	Empréstimos Diversos	13.434,00	13.434,00
2.1.1.09	RECEITAS DIFERIDAS	3.381.006,35	2.347.842,34
2.1.1.09.020	Receitas Diferidas _ Emenda Parlamentar 2024	1.420,38	1.420,38
2.1.1.09.031	Receitas Diferidas - Com Vivência	383.740,94	230.855,23
2.1.1.09.032	Receitas Diferidas - Cram	376.337,71	277.896,59
2.1.1.09.033	Receitas Diferidas - Epsemc	279.649,37	310.320,72
2.1.1.09.034	Receitas Diferidas - Equipe Volante	263.224,26	193.139,12
2.1.1.09.035	Receitas Diferidas - Estação Idoso	186.850,29	187.277,97
2.1.1.09.036	Receitas Diferidas - Meta 1	764.667,47	645.961,51
2.1.1.09.037	Receitas Diferidas - Meta 2	667.005,35	500.970,82
2.1.1.09.038	Receitas Diferidas - Emenda Parlamentar Major Mecca	135.851,16	0,00
2.1.1.09.108	Rendto. Apl. Financ. Diferidas _ Emenda Parlamentar	339,53	0,00
2.1.1.09.125	Rendto. Apl. Financ. Diferidas _ Com Vivência	26.677,09	0,00
2.1.1.09.126	Rendto. Apl. Financ. Diferidas _ Cram	30.324,19	0,00
2.1.1.09.127	Rendto. Apl. Financ. Diferidas _ Epsemc	44.298,94	0,00
2.1.1.09.128	Rendto. Apl. Financ. Diferidas _ Equipe Volante	41.030,02	0,00
2.1.1.09.129	Rendto. Apl. Financ. Diferidas _ Estação Idoso	3.556,00	0,00
2.1.1.09.130	Rendto. Apl. Financ. Diferidas _ Meta 1	86.402,70	0,00
2.1.1.09.131	Rendto. Apl. Financ. Diferidas _ Meta 2	73.338,09	0,00
2.1.1.09.132	Rendto. Apl. Financ. Diferidas _ Criança Feliz	14.399,28	0,00
2.1.1.09.133	Rendto. Apl. Financ. Diferidas _ SCFV - CCI (2023)	1.893,58	0,00
2.1.1.10	PARCELAMENTO TRIBUTARIO CURTO PRAZO	102.768,72	0,00
2.1.1.10.003	Parcelamento Devolução Rec. Municipais - N° 9562/2025	79.743,00	0,00
2.1.1.10.004	Parcelamento Devolução Rec. Municipais - N° 8094/2023	23.025,72	0,00
2.1.1.11	ENCARGOS FINANCEIROS S/ PARCELAMENTOS A TRANSCORRER	(13.498,20)	0,00
2.1.1.11.003	(-) Parcelamento Devolução Rec. Municipais - N° 9562/2025	(11.991,84)	0,00
2.1.1.11.004	(-) Parcelamento Devolução Rec. Municipais - N° 8094/2023	(1.506,36)	0,00
2.1.1.13	EMPRÉSTIMOS ENTRE PROJETOS	700.090,78	700.090,78
2.1.1.13.001	Cesac	3.099,00	3.099,00
2.1.1.13.002	CRAM	1.901,65	1.901,65
2.1.1.13.003	Criança Feliz	2.550,05	2.550,05
2.1.1.13.004	Projeto Cante, Dance e Encante	65.476,09	65.476,09
2.1.1.13.005	Projeto Casa de Passagem	232.605,55	232.605,55
2.1.1.13.006	Projeto Criança Feliz	186.221,52	186.221,52
2.1.1.13.007	Projeto Equipe Volante 2024	71.085,08	71.085,08
2.1.1.13.008	Projeto SCFV	137.151,84	137.151,84
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	297.371,57	0,00
2.2.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	297.371,57	0,00
2.2.2.10	PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO LONGO PRAZO	345.976,98	0,00
2.2.2.10.003	Parcelamento Devolução Rec. Municipais - N° 9562/2025	305.682,30	0,00
2.2.2.10.004	Parcelamento Devolução Rec. Municipais - N° 8094/2023	40.294,68	0,00
2.2.2.11	ENCARGOS FINANCEIROS S/ PARCELAMENTOS A TRANSCORRER	(48.605,41)	0,00
2.2.2.11.003	(-) Parcelamento Devolução Rec. Municipais - N° 9562/2025	(45.969,32)	0,00
2.2.2.11.004	(-) Parcelamento Devolução Rec. Municipais - N° 8094/2023	(2.636,09)	0,00
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	2.357.587,95	1.033.069,44
2.3.1	PATRIMÔNIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	753.739,29	753.739,29
2.3.1.01	Patrimônio Social	753.739,29	753.739,29
2.3.3	SUPERÁVIT OU DEFICIT	1.603.848,66	279.330,15
2.3.3.01	SUPERÁVIT OU DEFICIT	1.603.848,66	279.330,15
2.3.3.01.002	Superávit Acumulado	8.079.101,29	1.301.651,55
2.3.3.01.003	Déficit Acumulado	(6.475.252,63)	(1.055.811,04)
2.3.3.01.004	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	33.489,64

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2025

ALEXANDRE**FEREZINI:28325424****842**

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
FEREZINI:28325424842
 Dados: 2026.06.03 11:18:36
 -03'00'

ALEXANDRE FEREZINI
 Contador
 CPF: 283.254.248-42
 CRC: SP230366/O-9

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANTONIO JOSE VERDICCHIO**
 Data: 03/06/2026 12:20:09-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO JOSE VERDICCHIO
 Presidente
 CPF: 289.670.238-55

	2025	2024
SUPERÁVIT (DÉFICIT) OPERACIONAL LÍQUIDO	-313.917,82	-435.986,39
RECEITA BRUTA	11.824.666,97	12.100.306,63
RECEITAS PRÓPRIAS	11.824.666,97	12.100.306,63
(-) Deduções das Receitas Financeira	-55,76	0,00
Receita de Contribuições	1.670,00	0,00
Receita de Doações - Sem Restrição	8.783,79	0,00
Receita de Gratuidade e Trabalho Voluntário	1.239.683,60	0,00
Receita Social - Sem Restrição	245.177,82	0,00
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	0,00	1.739.365,57
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	0,00	152.172,21
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	71.793,54
Receita Subvenções - Com Restrição	10.327.053,03	0,00
Receitas Financeiras	2.354,49	3.677,28
PROJETO COM VIVÊNCIA- COM RESTRIÇÃO	0,00	681.233,59
PROJETO CRAM - COM RESTRIÇÃO	0,00	625.541,50
PROJETO CRIANÇAFELIZ- COM RESTRIÇÃO	0,00	1.497.226,16
PROJETO EPSEMC - COM RESTRIÇÃO	0,00	1.615.938,20
PROJETO EQUIPE VOLANTE - COM RESTRIÇÃO	0,00	1.737.986,25
PROJETO ESTAÇÃO IDOSO - COM RESTRIÇÃO	0,00	284.864,71
PROJETO META 1- COM RE STRIÇÃO	0,00	1.774.474,25
PROJETO META 2- COM RE STRIÇÃO	0,00	1.916.033,37
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	-69.232,07
DEVOLUÇÃO SUBVENÇÕES	0,00	-69.232,07
(-) PROJETO CRAM - COM RESTRIÇÃO	0,00	-68.070,43
(-) PROJETO EMENDAROBERTO DE MORAE S - COM R	0,00	-1.161,64
DESPESAS OPERACIONAIS	12.138.584,79	12.467.060,95
DESPESAS PRÓPRIAS - SEM RESTRIÇÃO	1.820.555,58	735.315,88
Despesas com Bens Imobilizados	48.495,99	0,00
Despesas com Pessoal	1.501.103,01	0,00
Despesas Financeiras	10.990,41	0,00
Despesas Gerais e Administrativas	246.819,80	735.315,88
Despesas Tributárias	13.146,37	0,00
DESPESAS COM RESTRIÇÃO PROJ: COM VIVÊNCIA	701.178,75	681.233,59
Despesas com Pessoal	331.356,63	0,00
Despesas Gerais	369.822,12	0,00
PROJETO COM VIVÊNCIA- COM RESTRIÇÃO	0,00	681.233,59
DESPESAS COM RESTRIÇÃO PROJ: CRAM	760.058,88	625.541,50
Despesas com Pessoal	637.357,91	0,00
Despesas Gerais	122.700,97	0,00
PROJETO CRAM - COM RESTRIÇÃO	0,00	625.541,50
DESPESAS COM RESTRIÇÃO PROJ: EPSEMC	1.706.346,75	1.615.938,20
Despesas com Pessoal	1.381.077,85	0,00
Despesas Gerais	325.268,90	0,00
PROJETO EPSEMC - COM RESTRIÇÃO	0,00	1.615.938,20
DESPESAS COM RESTRIÇÃO PROJ: EQUIPE VOLANTI	1.857.714,86	1.737.986,25
Despesas com Pessoal	1.562.830,52	0,00
Despesas Gerais	294.884,34	0,00
PROJETO EQUIPE VOLANTE 2024 - COM RESTRIÇÃO	0,00	1.737.986,25

DESPESAS COM RESTRIÇÃO PROJ: META 1	2.449.261,80	1.774.474,25
Despesas com Pessoal	1.797.177,96	0,00
Despesas Gerais	652.083,84	0,00
PROJETO META 1 - COM RESTRIÇÃO	0,00	1.774.474,25
DESPESAS COM RESTRIÇÃO PROJ: META 2	2.385.665,47	1.916.033,37
Despesas com Pessoal	1.803.041,24	0,00
Despesas Gerais	582.624,23	0,00
PROJETO META 2 - COM RESTRIÇÃO	0,00	1.916.033,37
DESPESAS COM RESTRIÇÃO PROJ: ESTAÇÃO IDOSO	451.527,68	284.864,71
Despesas com Pessoal	389.766,52	0,00
Despesas Gerais	61.761,16	0,00
PROJETO ESTAÇÃO IDOSO - COM RESTRIÇÃO	0,00	284.864,71
DESPESAS COM RESTRIÇÃO PROJ: CRIANÇA FELIZ	6.275,02	1.497.226,16
Despesas com Pessoal	1.506,28	0,00
Despesas Gerais	4.768,74	0,00
PROJETO CRIANÇA FELIZ - COM RESTRIÇÃO	0,00	1.497.226,16
DESPESA PROJETO SCFV (CCI) - COM RESTRIÇÃO	0,00	4.642,91
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	1.593.804,13
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	0,00	1.593.804,13

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2025

ALEXANDRE
FEREZINI:28325424
842

Assinado de forma digital por
 ALEXANDRE
 FEREZINI:28325424842
 Dados: 2026.06.03 11:18:36
 -03'00'

ALEXANDRE FERZINI
 Contador
 CPF: 283.254.248-42
 CRC: SP230366/O-9



Documento assinado digitalmente
 ANTONIO JOSE VERDICCHIO
 Data: 15/06/2026 11:54:05-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO JOSE VERDICCHIO
 Presidente
 CPF: 289.670.238-55

	2025	2024
SALDO INICIAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.033.069,44	1.435.566,19
Patrimônio Social	1.033.069,44	1.435.566,19
RESERVAS DE PATRIMONIO	0,00	0,00
Cotas de Investimentos	0,00	0,00
Doações/Subvenções	0,00	0,00
Reservas Constituídas	0,00	0,00
Cotas Investimento Cooperados	0,00	0,00
Cotas/Investimentos Associados	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva para Contingência	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Realizar	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
MOVIMENTAÇÃO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.638.436,33	33.489,64
Ajuste de Exercícios Anteriores	1.638.436,33	33.489,64
SUPERAVIT OU DEFICIT	-313.917,82	-435.986,39
Superavit ou Deficit do Exercício	-313.917,82	-435.986,39
Superavit Acumulado	0,00	0,00
Deficit Acumulado	0,00	0,00
SALDO FINAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.357.587,95	1.033.069,44

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2025

ALEXANDRE
FEREZINI:28325424
842

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
FEREZINI:28325424842
Dados: 2026.06.03 11:18:36
-03'00'

ALEXANDRE FEREZINI
Contador
CPF: 283.254.248-42
CRC: SP230366/O-9

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO JOSE VERDICCHIO
Data: 15/06/2026 11:51:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO JOSE VERDICCHIO
Presidente
CPF: 289.670.238-55

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2025 a 31/12/2025 expresso em R\$

Folha: 57

Empresa: 176 - CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE

Piracicaba/SP - CNPJ:54.408.026/0001-00

Nome	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	(313.917,82)	0,00
Depreciação e Amortização	148.180,73	89.299,61
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	1.638.436,33	279.330,15
Venda de Ativo Imobilizado	155.220,83	0,00
(-) Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
(-) Recebimentos de Lucros e Dividendos de Subsidiárias	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Clientes a Receber	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Outras Contas a Receber	0,00	(16.267,76)
Aumento (Redução) Em Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Estoques	0,00	0,00
(Aumento) Redução Tributos a Compensar	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Fornecedores	(28.154,24)	165.276,20
Aumento (Redução) Em Obrigações Trabalhistas	927.515,58	102.672,34
Aumento (Redução) Em Obrigações Tributárias	386.519,36	639,43
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Receitas Diferidas	1.033.164,01	2.347.842,34
Aumento (Redução) em Despesa do Exercício Seguinte	8.925,55	0,00
Aumento (Redução) Em Adiantamentos	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	3.955.890,33	2.968.792,31
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizado	(3.988.892,08)	(680.852,46)
(-) Bem em Construção	0,00	0,00
(-) Participação em Consórcio	0,00	0,00
(-) Investimentos	519.665,35	(519.665,52)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(3.469.226,73)	(1.200.517,98)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
Empréstimos Tomados	0,00	13.434,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
Parcelamentos Tributários a Longo Prazo	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	0,00	13.434,00
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	486.663,60	1.781.708,33
Disponibilidades no Início do Período	3.157.257,71	0,00
Disponibilidades no Final do Período	3.643.921,31	3.157.257,71
Variação das Disponibilidades	486.663,60	3.157.257,71

ALEXANDRE**FEREZINI:28325424842**

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
 FEREZINI:28325424842
 Dados: 2026.06.05 09:47:51 -03'00'

ALEXANDRE FERZINI
 Contador
 CPF: 283.254.248-42
 CRC: SP230366/O-9

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANTONIO JOSE VERDICCHIO
 Data: 15/06/2026 11:50:02-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO JOSE VERDICCHIO
 Presidente
 CPF: 289.670.238-55

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE, com sede à Rua Ubatuba, nº 61, na cidade de Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 54.408.026/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, sob o regime de associação civil, beneficente, sem fins econômicos, tem como finalidade estatutária:

- a) Promover serviços, programas e projetos de forma continuada, permanente e planejada, de proteção social básica ou especial dirigido as famílias, indivíduos, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, com vistas à redução e prevenção do impacto das dificuldades sociais, promovendo assim a dignidade humana a e família, como núcleo básico;
- b) Promover concomitante ao atendimento às famílias, atenção especial às crianças integrante de famílias do município, e em especial, aquelas em situação de vulnerabilidade ou situação de risco social, através de acolhimento em programas socioeducativos;
- c) Articular, organizar e fortalecer grupos sociais locais interessados na promoção do bem-estar-social, ético e moral, da comunidade loca, através de programas, campanhas educativas, oficinas de convivência e de trabalho socioeducativo para as famílias, seus membros e indivíduos;
I – Considera-se proteção social básica aquela que tem por finalidade prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento do vínculo familiar e comunitário;
II – Considera-se proteção social especial aquela que tem por objetivo prover atenções sócios assistenciais as famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil entre outras;
- d) Promover o voluntariado;
- e) A promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

Como entidade filantrópica de assistencial social, aplica os recursos direcionados as pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.

As receitas auferidas pela entidade, bem como o superávit de suas operações, não estão sujeitas a tributação, conforme legislação em vigor, aplicável as entidades de fins não econômicos e com finalidade assistencial. Os resultados dos períodos são aplicados na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileira de Contabilidade - NBC TG 07 (R2), bem como a ITG 2002 (R1), obedecendo o regime de competência e contempla o período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31/12/2025 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 01/06/2026.

III. PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Disponibilidades: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósito à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata, onde estão segregadas como “Banco conta Movimento” e “Banco Conta Movimento Com Restrição”, sendo que as aplicações financeiras estão acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício social.
- b) Ativo Imobilizado: Os bens pertencentes neste subgrupo são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição e foram classificados pelo grupo de bens de acordo com que considera seu tipo e uso, também foram classificados como “Bens Com Restrição” e “Bens Em Operação” (sem restrição), onde respectivamente são bens adquiridos de doações e subvenções e bens adquiridos com recursos próprios da entidade. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida).
- c) Obrigações e Provisões trabalhistas: Foram registrados os valores efetivamente devidos, com os respectivos encargos já incorridos até a data do encerramento do exercício.
- d) Receita de Doações – Com restrição: As receitas provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, tem como objetivo operacionalizar programas e projetos na área de Assistência Social, e encontram-se registradas nas respectivas contas de resultado, conforme previsto pela resolução CFC nº 1.305/2010, NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais.
- e) Receita de Doações - Sem restrição: As receitas provenientes de doações e contribuições de terceiros (sem restrição), são registradas por ocasião de seu recebimento, diretamente na conta de resultado.
- f) Na conta Ajustes de Exercícios Anteriores, foram escriturados dezenas de lançamentos contábeis ajustando saldos anteriores de acordo com documentos e informações levantadas tais como: notas fiscais, laudo de levantamento patrimonial, comprovantes de parcelamentos e demais itens conforme destacados abaixo, e após o término foram feitas as compensações na conta de Superavit Acumulado:

Empresa: 176 - CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE

Piracicaba/SP - CNPJ:54.408.026/0001-00

Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito	Saldo
100148 - 2.3.3.01.004 - Ajuste de Exercícios Anteriores				Saldo anterior:	33.489,64
02/01/2025					
AJUSTE SALDO EM 31/12/2024 - ISS RETIDO A PAGAR	42663	655		639,43	34.129,07
Ajuste saldo conta - Contribuição ao Sindicato a Pagar - Guias não baixadas períodos anteriores	54390	807		915,38	35.044,45
Ajuste Saldo Conta FGTS a Pagar - valor nao baixado periodos anteriores	54652	753		2.874,51	37.918,96
AJUSTE SALDO EM 31/12/2024 - CC EMENDA IZAR	37553	100771	441,00		37.477,96
AJUSTE SALDO EM 31/12/2024 - CA EMENDA HELINHO ZANATA	37557	100774	81,22		37.396,74
AJUSTE SALDO EM 31/12/2024 - CC COM VIVENCIA	42623	100772	149.656,45		(112.259,71)
AJUSTE SALDO EM 31/12/2024 - CC SCFV 2018	42624	100770	11.541,84		(123.801,55)
AJUSTE SALDO EM 31/12/2024 - ADIANTAMENTO DE FERIAS	50756	262	5.182,11		(128.983,66)
AJUSTE SALDO EM 31/12/2024 - INSS A PAGAR	52114	735	1.280,06		(130.263,72)
AJUSTE SALDO EM 31/12/2024 - IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO	52913	744	6.245,03		(136.508,75)
Ajuste Saldo Conta - Provisão Férias - Provisão não foi contabilizada anos anteriores	52914	826	275.002,52		(411.511,27)

Ajuste Saldo Conta - Provisão FGTS sobre Férias - não foi contabilizada anos anteriores	52915	828	21.779,52	(433.290,79)
Ajuste Parcelamento nao Contabilizado anos Anteriores - Parc. Debitos Fiscais, Ref. Devolucao Recursos Fundo Municipal de Assistencia Social, Projeto SCFV 2022, feito em 60x 1.918,81	52927		80.697,31	(513.988,10)
Lançamento de Nota Fiscal S & S Auto Posto Ltda. Ref. NF 1296 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	53890	575	345,93	(514.334,03)
Lançamento de Nota Fiscal S & S Auto Posto Ltda. Ref. NF 1292 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	53891	575	407,79	(514.741,82)
Lançamento de Nota Fiscal S & S Auto Posto Ltda. Ref. NF 1294 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	53892	575	2.368,28	(517.110,10)
Lançamento de Nota Fiscal S & S Auto Posto Ltda. Ref. NF 1293 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	53893	575	668,56	(517.778,66)
AJUSTE SALDO EM 31/12/2024 - CAIXA	54597	15	1.442,97	(519.221,63)
Ajuste saldo da Conta Rescisão a Pagar - Valores lançados a maior em 08/2024 e saldo anterior a 2024	54653	100076	4.244,19	(523.465,82)
Compensação Ajuste de Exercícios Anteriores x Superávit Acumulado	70800	932	33.489,64	(556.955,46)
03/01/2025				
Lançamento de Nota Fiscal Viacao Salire Ltda Ref. NF 659 - Nota Considerada na Prestação 2024	32673	575	8.400,00	(565.355,46)
Lançamento de Nota Fiscal Hprotec Informatica Ltda Epp Ref. NF 18847 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	35730	575	1.530,00	(566.885,46)
Lançamento de Nota Fiscal Hprotec Informatica Ltda Epp Ref. NF 18898 - Nota Considerada na Prestação 2024	35732	575	330,00	(567.215,46)
Lançamento de Nota Fiscal Hprotec Informatica Ltda Epp Ref. NF 18905 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	35733	575	2.920,00	(570.135,46)
04/01/2025				
Lançamento de Nota Fiscal 54.481.341 Washington Feliciano De Barros Ref. NF 12 - Nota Considerada na Prestação 2024	32674	575	1.200,00	(571.335,46)
Lançamento de Nota Fiscal 54.481.563 William Alberto De Barros Ref. NF 10 - Nota Considerada na Prestação 2024	32675	575	1.200,00	(572.535,46)
06/01/2025				
Lançamento de Nota Fiscal Soluinsect Controle De Pragas Ltda Ref. NF 5153 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	32687	575	270,00	(572.805,46)
07/01/2025				
Lançamento de Nota Fiscal Meio Atacado Com De Plasticos E Utilidades Ltda - Epp Ref. NF 63693 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	32702	575	32,90	(572.838,36)
Lançamento de Nota Fiscal Central De Producao Braz Eireli Ref. NF 2568 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	32704	575	3.790,30	(576.628,66)
Lançamento de Nota Fiscal Central De Producao Braz Eireli Ref. NF 2567 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	32715	575	4.063,80	(580.692,46)
Pagamento a SRG Telecom Ltda - Fatura 60040 - Despesa Considerada na Prestação do ano de 2024	35874	100738	119,90	(580.812,36)
Pagto. Fornecedor Srg Telecom Ltda Conforme Doc.NF 59961 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	35928	100742	119,90	(580.932,26)
Pagto. Fornecedor Srg Telecom Ltda Conforme Doc.NF 60147 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	36066	100748	119,90	(581.052,16)
Pagto. Fornecedor Srg Telecom Ltda Conforme Doc.NF 60148 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	36069	100748	119,90	(581.172,06)
Pagto. Fornecedor Srg Telecom Ltda Conforme Doc.NF 60146 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	36071	100748	119,90	(581.291,96)
Pagto. Fornecedor Srg Telecom Ltda Conforme Doc.NF 60145 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	36072	100748	119,90	(581.411,86)
Pagto. Fornecedor Srg Telecom Ltda Conforme Doc.NF 60051 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	36137	100750	119,90	(581.531,76)
Pagto. Fornecedor Srg Telecom Ltda Conforme Doc.NF 60039 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	36141	100750	119,90	(581.651,66)
Pagto. Fornecedor Srg Telecom Ltda Conforme Doc.NF 59992 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	36142	100750	119,90	(581.771,56)

CONTNEW CONTABILIDADE

02/06/2026 15:59 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Empresa: 176 - CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE Piracicaba/SP - CNPJ:54.408.026/0001-00

Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito	Saldo
Pagto. Fornecedor Srg Telecom Ltda Conforme Doc.NF 59957 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	36143	100750	119,90		(581.891,46)
09/01/2025					
Lançamento de Nota Fiscal 53.833.433 Ivo Antonio Mazzei Neto Ref. NF 73 - Nota Considerada na Prestação 2024	32670	575	3.450,00		(585.341,46)
13/01/2025					
Pagamento a Unidas Locações e Servicos - Fatura - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	35990	100744	8.487,84		(593.829,30)
14/01/2025					
Lançamento de Nota Fiscal Alonso & Alonso Sociedade De Advogados Ref. NF 1410 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	35721	575	430,00		(594.259,30)
Lançamento de Nota Fiscal Alonso & Alonso Sociedade De Advogados Ref. NF 1411 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	35722	575	900,00		(595.159,30)
Lançamento de Nota Fiscal Alonso & Alonso Sociedade De Advogados Ref. NF 1412 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	35723	575	950,00		(596.109,30)
Lançamento de Nota Fiscal Alonso & Alonso Sociedade De Advogados Ref. NF 1414 - Nota Considerada na Prestação 2024	35725	575	150,00		(596.259,30)
Lançamento de Nota Fiscal Alonso & Alonso Sociedade De Advogados Ref. NF 1415 - Apropriado na Prestação do ano de 2024	35726	575	500,00		(596.759,30)
15/01/2025					
Pagamento a Vivo Telefonica do Brasil - Fatura 440750427 - Despesa Considerada na Prestação do ano de 2024	35941	100742	416,10		(597.175,40)
Pagamento a Vivo Telefonica do Brasil - Fatura 452213583 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	36036	100746	100,98		(597.276,38)
Pagamento a Vivo Telefonica do Brasil Fatura 148744983 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	36166	100750	158,70		(597.435,08)
17/01/2025					
Lançamento de Nota Fiscal Dmg Ambiental E Seguranca Do Trabalho Ltda Ref. NF 3627 - Nota Considerada na Prestação 2024	35785	575	78,00		(597.513,08)
Lançamento de Nota Fiscal Dmg Ambiental E Seguranca Do Trabalho Ltda Ref. NF 3628 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	35786	575	117,00		(597.630,08)
Lançamento de Nota Fiscal Dmg Ambiental E Seguranca Do Trabalho Ltda Ref. NF 3629 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	35787	575	299,00		(597.929,08)
Lançamento de Nota Fiscal Dmg Ambiental E Seguranca Do Trabalho Ltda Ref. NF 3630 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	35788	575	338,00		(598.267,08)
Lançamento de Nota Fiscal Dmg Ambiental E Seguranca Do Trabalho Ltda Ref. NF 3631 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	35789	575	312,00		(598.579,08)
Lançamento de Nota Fiscal Dmg Ambiental E Seguranca Do Trabalho Ltda Ref. NF 3632 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	35790	575	299,00		(598.878,08)
Lançamento de Nota Fiscal Dmg Ambiental E Seguranca Do Trabalho Ltda Ref. NF 3633 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	35791	575	78,00		(598.956,08)
20/01/2025					
Pagamento a Omni Telecomunicacoes - Fatura 11529 - Despesa Considerada na Prestação do ano de 2024	35898	100738	435,56		(599.391,64)
Pagamento Conta Vivo Telefonica Brasil - Fatura 452121228 - Despesa Considerada na Prestação do ano de 2024	35900	100738	85,80		(599.477,44)
Pagamento a Omni Telecomunicacoes - Fatura 11528 - Despesa Considerada na Prestação do ano de 2024	35951	100742	517,94		(599.995,38)
27/01/2025					
Lançamento de Nota Fiscal Carnio & Rocha Materiais Eletricos Ltda Ref. NF 35 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	32699	575	2.081,20		(602.076,58)
31/01/2025					
Provisão Despesa NF 8703 Fornecedor Rapido Sumare Emissão 30/12/2024 - Nota esta no resultado de 2024, porem se refere a prestação de 2025	70491	100848		259,60	(601.816,98)
Provisão Despesa NF 8704 Fornecedor Rapido Sumare Emissão 30/12/2024 - Nota esta no resultado de 2024, porem se refere a prestação de 2025	70530	100854		318,60	(601.498,38)
Provisão Despesa Fornecedor Viação Itaqueri Ltda Emissão 27/12/2024 - Nota esta no resultado de 2024, porem se refere a prestação de 2025	70531	100888		290,40	(601.207,98)
Provisão Despesa NF 8700 Fornecedor Rapido Sumare Emissão 30/12/2024 - Nota esta no resultado de 2024, porem se refere a prestação de 2025	70554	100881		778,80	(600.429,18)
Provisão Despesa NF 8701 Fornecedor Rapido Sumare Emissão 30/12/2024 - Nota esta no resultado de 2024, porem se refere a prestação de 2025	70585	100900		1.817,20	(598.611,98)
Provisão Despesa NF 8702 Fornecedor Rapido Sumare Emissão 30/12/2024 - Nota esta no resultado de 2024, porem se refere a prestação de 2025	70615	100913		1.451,40	(597.160,58)
Lançamento de Transferencia Conta Despesa NF 4553 - Moda Auditores Independentes S/S - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	32942	1536	720,00		(597.880,58)
Lançamento de Transferencia Conta Despesa NF 4554 - Moda Auditores Independentes S/S - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	35814	1536	1.800,00		(599.680,58)
Lançamento de Transferencia Conta Despesa NF 4555 - Moda Auditores Independentes S/S - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	35815	1536	1.872,00		(601.552,58)
Lançamento de Transferencia Conta Despesa NF 4556 - Moda Auditores Independentes S/S - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	35816	1536	1.944,00		(603.496,58)
Lançamento de Transferencia Conta Despesa NF 4558 - Moda Auditores Independentes S/S - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	35818	1536	432,00		(603.928,58)

CONTNEW CONTABILIDADE

02/06/2026 15:59 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Empresa: 176 - CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SAO JOSE		Piracicaba/SP - CNPJ:54.408.026/0001-00			
Histórico	Chave	Contra	Débito	Crédito	Saldo
Total mês a débito:		646.763,54	Total mês a crédito:		9.345,32
12/02/2025					
Pagamento a Unidas Locações e Servicos - Fatura - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	41812	100744	8.487,84		(612.416,42)
24/02/2025					
Pagamento Guia Devolução de Recursos do Projeto - Emenda Parlamentar Ricardo Izar 2023	42134	100771	66.503,32		(678.919,74)
Total mês a débito:		74.991,16	Total mês a crédito:		0,00
01/04/2025					
Lançamento de Nota Fiscal Dmg Ambiental E Seguranca Do Trabalho Ltda Ref. NF 4454 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	35795	575	26,00		(678.945,74)
Lançamento de Nota Fiscal Dmg Ambiental E Seguranca Do Trabalho Ltda Ref. NF 4455 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	35796	575	104,00		(679.049,74)
Lançamento de Nota Fiscal Dmg Ambiental E Seguranca Do Trabalho Ltda Ref. NF 4456 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	35797	575	143,00		(679.192,74)
Lançamento de Nota Fiscal Dmg Ambiental E Seguranca Do Trabalho Ltda Ref. NF 4457 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	35798	575	117,00		(679.309,74)
23/04/2025					
Lançamento de Nota Fiscal Dmg Ambiental E Seguranca Do Trabalho Ltda Ref. NF 4911 - Nota Considerada na Prestação do ano de 2024	32971	575	91,00		(679.400,74)
Total mês a débito:		481,00	Total mês a crédito:		0,00
23/09/2025					
Pagamento Guia de Devolução de Recursos do Projeto Equipe Volante 2023	47095	100734	63.839,83		(743.240,57)
Pagamento Guia de Devolução de Recursos do Projeto - Criança Feliz 2024	47096	100740	317.547,46		(1.060.788,03)
Pagamento Guia de Devolução de Recursos do Projeto SCFV - Meta 2 2023	52117	100735	26.580,80		(1.087.368,83)
30/09/2025					
Lançamento de Ajuste dos Bens do Ativo Imbolizado conforme Laudo de Avaliação Patrimonial feito em 30/09/2025	70638			3.064.561,16	1.977.192,33
Total mês a débito:		407.968,09	Total mês a crédito:		3.064.561,16
31/10/2025					
Adesao ao Parcelamento Debitos Fiscais, Ref. Devolucao Recursos Fundo Municipal de Assistencia Social, Projeto Criança Feliz 2024, feito em 60x 6.645,25	52916		180.891,39		1.796.300,94
Adesao ao Parcelamento Debitos Fiscais, Ref. Devolucao Recursos Fundo Municipal de Assistencia Social, Projeto Equipe Volante 2023, feito em 60x 6.645,25	52917		81.096,73		1.715.204,21
Adesao ao Parcelamento Debitos Fiscais, Ref. Devolucao Recursos Fundo Municipal de Assistencia Social, Projeto SCFV Meta - 2, feito em 60x 6.645,25	52918		76.767,88		1.638.436,33
Total mês a débito:		338.756,00	Total mês a crédito:		0,00
31/12/2025					
Tranferencia saldo dos Ajuste de Exercícios Anteriores x Superàvit Acumulado	70801	932	1.638.436,33		0,00
Total mês a débito:		1.638.436,33	Total mês a crédito:		0,00
Total ano a débito:		3.107.396,12	Total ano a crédito:		3.073.906,48
940 - 2.3.3.01.003 - Déficit Acumulado				Saldo anterior:	(1.055.811,04)
02/01/2025					
Compensação Déficit Acumulado x Superàvit Acumulado	70799	932		1.055.811,04	0,00
Total mês a débito:		0,00	Total mês a crédito:		1.055.811,04
31/12/2025					
Compensação Déficit Acumulado x Superàvit Acumulado	70802	932		313.917,82	313.917,82
Total mês a débito:		0,00	Total mês a crédito:		313.917,82
Total ano a débito:		0,00	Total ano a crédito:		1.369.728,86
932 - 2.3.3.01.002 - Superàvit Acumulado				Saldo anterior:	1.301.651,55
02/01/2025					
Compensação Ajuste de Exercícios Anteriores x Superàvit Acumulado	70800	100148		33.489,64	1.335.141,19
Compensação Déficit Acumulado x Superàvit Acumulado	70799	940	1.055.811,04		279.330,15
Total mês a débito:		1.055.811,04	Total mês a crédito:		33.489,64
31/12/2025					
Tranferencia saldo dos Ajuste de Exercícios Anteriores x Superàvit Acumulado	70801	100148		1.638.436,33	1.917.766,48
Compensação Déficit Acumulado x Superàvit Acumulado	70802	940	313.917,82		1.603.848,66
Total mês a débito:		313.917,82	Total mês a crédito:		1.638.436,33
Total ano a débito:		1.369.728,86	Total ano a crédito:		1.671.925,97

- g) Imunidade usufruída: A entidade é imune do recolhimento do PIS/PASEP e da quota patronal de INSS sobre a folha de pagamento e sobre os serviços tomados de autônomos, devido possuir o certificado CEBAS nº 235874.0025519/2020. Sendo assim, os valores que seriam devidos foram registrados nas contas de despesas – Pis Sobre Folha de Pagamento e INSS Quota Patronal, de cada projeto, e creditando as Receitas da Gratuidade Pis Sobre Folha e Receitas da Gratuidade INSS Patronal, tendo efeito nulo no resultado do exercício.
- h) Patrimônio Social Líquido: Representa o patrimônio inicial da Associação, juntamente com os resultados acrescidos/reduzidos (superávits/déficits) apurados e períodos anteriores de forma anual desde a data da sua constituição. Os superávits são empregados nos objetos institucionais, conforme descrito na nota I.

IV. ASSISTÊNCIA SOCIAL

A entidade prestou um total de serviços e projetos sociais, como descrito no quadro abaixo por cada departamento:

SERVIÇOS / PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SERVIÇO	PROJETOS	DESCRIÇÃO DE OBJETIVO DO PROJETO	QTDE ATENDIDOS
Estação Idoso	Estação Idoso	Promover o envelhecimento ativo, saudável e autônomo, fortalecendo o protagonismo da pessoa idosa por meio de convivência intergeracional, vivências culturais, esportivas e de lazer, que estimulem a autonomia, combatam o isolamento social e possibilitem novos projetos de vida. Promovendo um envelhecimento saudável.	854 Atendidos
SCFV META 1	SCFV META 1	Oferecer proteção social preventiva para situações de risco e vulnerabilidade, organizada em grupos heterogêneos a partir de interesses e demandas e potencialidades dos usuários, de modo a garantir aquisições progressivas por meio do desenvolvimento de competências, propiciando vivências para o alcance da autonomia do protagonismo e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	1.107 Atendidos
SCFV META 2	SCFV META 2	Oferecer proteção social preventiva para situações de risco e vulnerabilidade, organizada em grupos heterogêneos a partir de interesses e demandas e potencialidades dos usuários, de modo a garantir aquisições progressivas por meio do desenvolvimento de competências, propiciando vivências para o alcance da autonomia do protagonismo e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	1.000 Atendidos
EQUIPE VOLANTE	EQUIPE VOLANTE	Ofertar serviços de Proteção Social Básica, com a finalidade de atender as referenciadas aos Cras, que vivem com baixa cobertura de atendimento, em áreas rurais e de difícil acesso da população, visando fortalecer a sua função protetiva prevenindo a ruptura dos seus vínculos por meio proteção ao acesso e usufruto de direitos	11.567 atendimentos 478 famílias em acompanhamento
COM VIVÊNCIA Fundo Municipal do Idoso	COM VIVÊNCIA	Ofertar atividades que promovam a socialização e integração das pessoas, prevenindo a situação de isolamento, contribuindo para um envelhecimento saudável e estimulando o protagonismo e a melhoria da qualidade de vida. Valorizando o papel social das pessoas idosas. seus saberes e experiências, prevenindo situações de risco social e assegurando desta forma seus direitos individuais e sociais. Promover a socialização através de atividades motoras e cognitivas, assegurando condições para um envelhecimento saudável, possibilitando ampliação dos saberes e estimulando potencialidades da pessoa idosa	352 Idosos Atendidos

EPSEMC	EPSEMC	Ofertar atendimento de Proteção Social Especializado de Media Complexidade às famílias e indivíduos, em situação de violação de direitos, por ocorrência de violência física, psicológica, sexual e/ou por negligência e abandono, nos casos em que os vínculos familiares comunitários não foram rompidos. Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários e contribuir para romper padrões violadores.	504 Famílias Atendidas
CRAM	CRAM	Ofertar acompanhamento às mulheres que vivenciam situações de violação de direitos, no âmbito doméstico, pautada por sua identidade de gênero, sem ferir o seu direito à autodeterminação, por ocorrência de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Acolhimento emergencial e institucional para mulheres em risco iminente de morte, encaminhamento para a rede setorial, prevenindo futuros atos de agressões	254 Mulheres Atendidas

V. ASSISTÊNCIA SOCIAL – IMUNIDADE DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CEBAS)

A entidade prestou serviços sociais utilizando o benefício da contribuição social, conforme descrito abaixo:

- Gratuidade INSS Patronal – R\$ R\$ 1.168.710,14
- Pis Sobre Folha – R\$ R\$ 53.435,51.
 - *Estação Idoso – 354 atendidos;*
 - *SCFV META 1 - 387 atendidos;*
 - *SCFV META 2 – 280 atendidos;*
 - *Equipe Volante – 157 famílias atendidos;*
 - *Com Vivência - 122 atendidos;*
 - *EPSEMC - 104 atendidos;*
 - *CRAM - 54 atendidos.*

VI. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE é isenta a incidência de impostos por força do art. 150, inciso VI, alínea C, e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

A entidade é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN (Código Tributário Nacional) e por isso isenta.

A Associação possui o certificado CEBAS nº 235874.0025519/2020, qual está imune ao pagamento da quota patronal de INSS, bem como o PIS/PASEP sobre a folha de pagamento.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2025

**ALEXANDRE
FEREZINI:2832542
4842**

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
FEREZINI:28325424842
Dados: 2026.06.03 11:08:55
-03'00'

ALEXANDRE FEREZINI
Contador
CPF: 283.254.248-42
CRC: 1SP230366/O-9

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO JOSE VERDICCHIO
Data: 03/06/2026 12:21:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio José Verdicchio
Presidente
CPF: 289.670.238-55



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
Rua Ubatuba, 61 – Jaraguá – Piracicaba S/P
CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430.2020
CNPJ: 54.408.026/0001-00
Email: coord.geral@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/1967

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal da entidade Centro Social de Assistência e Cultura São José – Cesac, CNPJ nº 54.408.026/0001-00, localizado à Rua Ubatuba, nº 61, Bairro Jaraguá, na cidade de Piracicaba e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos entre outros, os seguintes documentos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Balancetes mensais e extratos bancários, comprovantes de receitas e despesas (notas fiscais, recibos, contratos) e Certidões negativas e declarações fiscais pertinentes, normatizados pela legislação vigente, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Baseado nos exames efetuados, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pelos membros do Conselho Fiscal, sem qualquer ressalva ou recomendação.

Piracicaba, 03 Junho de 2026

Fathallah Bou Abbas
CPF:102.337.718-75
Conselheiro Fiscal "membro efetivo":

José Antônio Bovi
CPF060.004.358-43
Conselheiro Fiscal "membro suplente":